

*Cristina Maria dos Santos Tavares*

*“Adultos sem juízo, crianças em prejuízo”*

*Dissertação apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da  
Universidade do Porto, para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação.*

Orientada pela Doutora Maria José Magalhães

## Resumo

Cada vez mais nos apercebemos que, tanto em Portugal como no Mundo, as crianças não estão a ser tratadas com a consideração e o respeito fundamental que merecem, no cumprimento da legislação internacional e nacional, nomeadamente Convenção sobre os Direitos das Crianças. Diariamente, os meios de comunicação social falam da existência de crianças que foram abusadas e/ou maltratadas pelos seus próprios pais, outros familiares próximos ou estranhos. Os maus-tratos começaram a ser vistos como um problema à medida que se operacionalizavam mudanças na sociedade e na sensibilidade humana.

Assim, o objeto de estudo desta dissertação consiste em conhecer e compreender os maus tratos às crianças dos 0 (zero) aos 6 (seis) anos, no concelho de Paredes, no contexto do trabalho de intervenção de uma CPCJ, tomando em consideração as diferenças de género e classe social.

Para o enquadramento teórico, abordaram-se os conceitos de violência sobre as crianças, em distinção com o termo mau trato, apresentando os diversos tipos: abuso emocional, físico e sexual. Articularam-se os conceitos de ciclo de violência, assim como de violência direta e indireta, integrando as graves consequências para criança e seu desenvolvimento. A família, enquanto contexto mais perigoso para crianças (e mulheres) foi também tratada do ponto de vista teórico, assim como o conceito de resiliência e a caracterização da legislação nesta matéria e das CPCJ.

Do ponto de vista empírico, efetuamos um estudo inserido no paradigma qualitativo, para o qual elegemos dois procedimentos de recolha de informação, entrevista semi estruturada e recolha de dados quantitativos, e, concomitantemente, dois procedimentos de análise de informação, a análise de conteúdo e a análise quantitativa.

Do estudo se conclui que Paredes, sendo um concelho *jovem*, apresenta um grande número de casos de crianças sujeitas a maus tratos, dos quais se destacam os maus tratos psicológicos. Os maus tratos físicos estão mais presentes nas crianças do sexo masculino. Predomina a violência doméstica nos casos analisados. Quanto à negligência, a atuação da CPCJ consiste na tentativa de salvaguardar a intervenção nestes casos para a primeira instância, quando não se justifica a abertura de processo. Em relação ao abuso sexual, as meninas parecem ser mais vítimas, sendo que é um tipo de abuso ainda não denunciado pelo tabu e estigma associados. Finalmente, no que se refere à classe social, e tendo em conta que os maus tratos às crianças são transversais

às classes sociais, as entrevistas ressaltam as dificuldades em intervir quer com as classes sociais mais favorecidas, quer com as classes sociais mais desfavorecidas.

**Palavras-chave** – maus tratos em crianças, violência doméstica, comissões de proteção de crianças e jovens.

## Abstract

Increasingly we realize that, both in Portugal and in the world, children are not being treated with consideration and respect they deserve critical in the fulfillment of international and national laws, including the Convention on the Child Rights. Daily the media speak of the existence of children who were abused and / or abused by their own parents, other close family members or strangers. The abuse began to be viewed as a problem as it happen changes in society and human sensitivity.

The object of study of this dissertation is to know and understand the maltreated of children of 0 (zero) to 6 (six) years in the municipal of Paredes, in the context of the work of a CPCJ intervention, taking into account gender differences and social class.

For the theoretical framework, discussed the concepts of violence on children, in distinction to the term mistreatment, showing the various types: emotional abuse, physical and sexual abuse. They articulated the concepts of cycle of violence, as well as direct and indirect violence, integrating the serious consequences for children and their development. The family, as the context more dangerous for children (and women) was also treated in the theoretical point of view, as well as the concept of resilience and characterization of the relevant legislation and CPCJ.

.From the empirical point of view, we made a study included in the qualitative paradigm, for which we chose two different procedures of data collection, semi-structured interviews and collection of quantitative data, and, concomitantly, two procedures of data analysis, content analysis and quantitative analysis.

The study concludes that Walls, being a young county, has a large number of cases of children subject to abuse, among which are the psychological maltreated. The physical abuse is more prevalent in male children. Predominates in domestic violence cases analyzed. As for neglect, the role of CPCJ is an attempt to safeguard the intervention in these cases for the first instance, is not justified when opening process. In relation to sexual abuse, girls appear to be more victims, and is a type of abuse is not reported by the taboo and stigma associated with it. Finally, with regard to social class, and given that child abuse cut across social classes, the interviews highlight the difficulties in either involved with the more advantaged social classes, both with the most disadvantaged social classes.

**Keywords** - abuse of children, domestic violence, child protection committees and youth.

### Resumé

De plus en plus, nous nous apercevons que, comme au Portugal et dans le monde, les enfants ne sont pas traités comme il le faut, avec considération et respect qu'ils méritent, et en conformité avec la législation internationale et nationale, comme par exemple la Convention sur les Droits des Enfants.

Tous les jours, les medias parlent de l'existence d'enfants qui ont été abusés et/ou maltraités par leurs propres parents, d'autres personnes de la famille ou même des étrangers. La maltraitance a commencé à être vue comme un problème au fur et à mesure qu'il y avait un changement de la société et de la sensibilité humaine.

Par conséquent, l'objet de l'étude de cette dissertation consiste à connaître et à comprendre la maltraitance des enfants de 0 (zéro) à 6 (six) ans, dans la municipalité de Paredes, et dans un contexte de travail d'intervention d'une CPCJ, en tenant compte les différences entre genre et classe sociale.

Au niveau de la théorie, on a discuté les notions de la violence sur les enfants, en distinguant le mot maltraitance, et en montrant les différents types qui existent: violence psychologique, physique e sexuelle. On s'est prononcé sur les concepts du cycle de la violence, comme la violence directe et indirecte, en intégrant les graves conséquences pour un enfant et son développement. La famille, considérée le milieu le plus dangereux pour les enfants (et les femmes), a été aussi traitée du point de vue théorique, bien comme le concept de résiliation et caractérisation de la législation sur cette matière et des CPCJ.

Du point de vue empirique, nous avons effectué une étude où nous avons inséré un paradigme qualitative, pour lequel nous avons élu deux manières de recueillir les informations nécessaires, entrevue semi-structurée et annotation des données quantitatives, et, en même temps, deux procédures d'analyse d'information : analyse de contenu et analyse quantitative.

D'après cette étude, il s'ensuit que Paredes, municipalité jeune, montre un grand numéro de cas d'enfants soumis à la maltraitance, dans laquelle se distingue particulièrement la maltraitance psychologique. La maltraitance physique est présente dans les enfants du sexe masculin. La violence domestique domine dans les cas

analysés. En ce qui concerne la négligence, l'action de la CPCJ consiste à essayer de sauvegarder l'intervention dans ces cas-là pour un premier rapprochement, quand ce n'est pas la peine d'ouvrir un procès. En relation à l'abus sexuel, les victimes semblent être plus les filles que les garçons, car c'est un type d'abus qui n'a pas encore été dénoncé à cause du tabou et du stigmatisé associés. Finalement, en ce qui concerne la classe sociale, et en ayant attention que la maltraitance des enfants est une oblique face aux classes sociales, les entrevues montrent les difficultés qui existent pour intervenir auprès des classes sociales les plus riches bien comme auprès des plus pauvres.

**Mots-clés** – maltraitance des enfants, violence domestique, commission de protection des enfants et des jeunes.

## Agradecimentos

Quando se finaliza qualquer trabalho, quando este coincide com o finalizar de uma fase da vida dedicada ao amadurecimento de um interesse pelo estudo do mundo social, persiste a necessidade de nomear aqueles que de perto ou de longe continuamente marcaram a sua presença. Este é, o momento de exprimir a minha gratidão e o meu reconhecimento a todos aqueles que de certa forma contribuíram para a conclusão deste trabalho.

Torna-se, assim, um imperativo de consciência manifestar os meus agradecimentos a todos os Professores que me nortearam durante o mestrado em Ciências da Educação, o meu profundo reconhecimento pelos ensinamentos que me transmitiram de modo a poder assimilá-los. Em particular, à Professora Doutora Maria José Magalhães, orientadora desta dissertação, a minha gratulação não só pelo seu profundo conhecimento sobre a temática em estudo, o que se revelou fundamental, mas também pelas suas palavras de incentivo em momentos de maior insegurança no decorrer do meu trabalho.

Muito grata, Dr.<sup>a</sup> Hermínia Moreira pelo contributo da minha integração como investigadora na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Paredes. À Dr.<sup>a</sup>. Telma Pinto pela colaboração e disponibilidade.

Um muito obrigado a Dr.<sup>a</sup> Paula Pinho pela disponibilidade e informações que me facultou. À Mel um muito obrigado pelo carinho e pela palavra amiga que sempre teve para comigo. À Maria, Cristina, um obrigado pela vossa presença constante pelo carinho e preocupação. À Xana, Bela, Mónica e Vítor, um obrigado pelos momentos de companheirismo, distração e de alegria, que em muito contribuíram para quebrar um conjunto de rotinas de trabalho. À Margarida e ao Micael obrigado por serem meus amigos. Ao meu sobrinho Domingos, ao Rodrigo e ao Tiago obrigado pelos vossos sorrisos. Ao Nocas, obrigado pelo que fizeste.

À minha mamã, a minha irmã, ao Paulo e a Tia Maria, o mais profundo obrigado pelo Vosso amor, pelo esforço e pelo vosso carinho sem limites.

.

A todos, o meu bem-hajam!

*Cristina*

## Abreviaturas

ATL – Atividades de Tempos Livres

CLAS- Conselho Local de Ação Social

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Dec<sup>to</sup> - Decreto

ECMIJ – Entidades Competência em Matéria de Infância e Juventude

ENT<sup>a</sup> - Entrevista

EPIS – Empresários pela Inclusão Social

GNR – Guarda Nacional Republicana

IDT – Instituto da Droga e Toxicodependência

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

LPCPP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens Perigo

MIS – Modelo Institucional de Suporte

RSI – Rendimento Social Inserção



Índice:

INTRODUÇÃO GERAL.....	13
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....	16
Introdução .....	17
Família ou famílias: um conceito em reestruturação .....	18
Violência doméstica .....	21
Maus tratos e violência doméstica contra as crianças .....	24
Maus tratos físicos .....	29
Maus tratos psicológicos ou emocionais.....	31
Abuso sexual.....	33
Fatores de risco nos maus tratos às crianças .....	36
Maus tratos e classe social .....	37
Vitimização direta e indireta .....	39
Consequências dos maus tratos nas crianças .....	40
Resiliência .....	42
Caracterização das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens .....	42
CAPÍTULO II - METODOLOGIA .....	46
Opções Metodológicas .....	47
Técnicas e instrumentos utilizados.....	48
As entrevistas .....	49
Análise documental e de dados quantitativos .....	51
Análise de conteúdo .....	52
Ética na investigação.....	53
CAPÍTULO III – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	55
Introdução .....	56
Caracterização sócio demográfica dos/as participantes e do Concelho .....	56
O trabalho de uma CPCJ em contexto .....	61
A falta de recursos humanos na Comissão .....	66
Caracterização do funcionamento da Comissão.....	67
O papel das entidades de primeira instância .....	71
As problemáticas com que a CPCJ se depara.....	72
O alcoolismo e os maus tratos .....	79

Vitimização direta e indireta das crianças .....	79
O papel das Forças de Segurança .....	81
Intervenção da equipa técnica e classe social .....	82
Medidas de intervenção .....	85
Articulação com outras entidades .....	88
Dificuldades na tomada de decisões .....	88
Desmistificação da CPCJ.....	89
As questões da ética no trabalho da CPCJ.....	91
SÍNTESE E CONCLUSÕES .....	93
Referências bibliográficas: .....	99
Legislação consultada: .....	104

## Índice de Ilustrações

Ilustração 1-Mapa do Concelho de Paredes. ....	58
Ilustração 2- Esquema da relação institucional entre a CPCJ, as entidades de primeira instância e os tribunais.....	71

## Índice de Gráficos

Gráfico 1- Processos da CPCJ em 2011 .....	60
Gráfico 2- Processos Instaurados e Reabertos ano de 2011 .....	64

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Pistas identificadoras dos maus tratos físicos.....	31
Tabela 2 - Pistas Identificadoras da Violência Psicológica.....	33
Tabela 3 - Pistas identificadoras de abuso sexual.....	36
Tabela 4 - Consequências dos maus tratos, adaptado de Paulo Moreira 2007.....	40
Tabela 5 - Processos da CPCJ em 2011, por faixa etária .....	62
Tabela 6 – Processos Instaurados e Reabertos ano de 2011 .....	63

## INTRODUÇÃO GERAL

A elaboração do presente trabalho de investigação enquadra-se no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação no domínio Risco, Vulnerabilidade e Violência.

O tema escolhido, “*Maus tratos a crianças*”, surge da realidade presente na nossa sociedade e que só o seu conhecimento em profundidade permite uma intervenção adequada no sentido da proteção de crianças e jovens. Tem feito parte da história do ser humano, uma realidade produzida e reproduzida ao longo das épocas, sob diferentes formas, nas sociedades. No entanto, mais recentemente, diversas agências e instituições têm colocado este problema como alvo de mudança, quer do ponto de vista do direito internacional e social quer de outras áreas profissionais, como a psicologia, o serviço social, a medicina e enfermagem. As Ciências da Educação não podem, portanto, ficar à margem deste movimento de combate aos maus tratos à infância, pela relevância crucial que o campo educativo, nomeadamente em termos da prevenção, tem para a mudança social nesta problemática.

Segundo noticiado recentemente<sup>1</sup> e de acordo com o Relatório Anual de Avaliação da Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (2012), referente ao ano de 2011, em Portugal existem 305 Comissões de Proteção de Crianças e Jovens que acompanharam 67941 processos no ano de 2011, menos 359 do que no ano transato, sendo que este número não constitui uma diminuição muito significativa.

Segundos dados do mesmo relatório, existem 12974 crianças e jovens a viverem em famílias com comportamentos desviantes, em 97% dos casos expostas a violência doméstica, 1,1% ao consumo de droga e 1% ao consumo de álcool. De acordo com estes dados, constatamos um aumento das situações de violência doméstica que consubstanciam o grosso das situações de mau trato às crianças.

Esta realidade está no cerne das nossas preocupações de pesquisa no contexto desta dissertação de Mestrado em ciências da educação.

Tal como desenvolveremos ao longo deste documento, as diferentes formas de violência exercidas contra a integridade física, psíquica, sexual e moral<sup>2</sup> (violência ativa) ou emocional (negligência, enquanto violência passiva), têm levado as instituições a adotar

---

<sup>1</sup> Ver JN de 24/05/2012. Veja-se também Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2012).

<sup>2</sup> Conceitos integrantes do nosso Código Penal, Lei nº 59/2007, de 4 de Setembro.

uma noção abrangente de mau trato que pode, por vezes, ocultar distinções cruciais entre diferentes processos maltratantes.

A partir do momento em que as instituições colocaram o problema dos maus tratos na agenda pública, este fenómeno passou a ser mais visível e a ser possível aproximarmos do conhecimento da sua prevalência em termos sociais.

Num estudo feito no final do séc. XX, Ana Nunes de Almeida, Isabel André e Helena Nunes de Almeida afirmam:

estamos, queira-se ou não, em plena era de vulgarização e afirmação da violência. A insegurança alastra; a criminalidade explode e organiza-se científica e empresarialmente a nível mundial; o acesso a meios de ação violenta (...) é cada vez mais fácil, mais individualizado e mais violento; e as respostas repressivas clássicas, à base de polícias, tribunais e prisões, revelam-se cada vez mais inúteis (1999: 9).

A problemática da violência está na agenda política e institucional, no entanto, ainda existe muito por fazer.

Esta dissertação desenvolve-se no contexto de uma CPCJ, no norte do país, com o intuito de aprofundar conhecimentos na área dos maus tratos físicos, psicológicos e sexuais a crianças.

Esta vai ser dividida em três capítulos, sendo que o primeiro capítulo diz respeito aos conceitos teóricos relativos a problemática, o segundo capítulo refere as opções metodológicas e o terceiro e último capítulo os resultados da análise das entrevistas efetuadas, assim como da análise quantitativa dos dados recolhidos.

Mais especificamente, no primeiro capítulo, desenvolvem-se os conceitos em torno da família, dos maus tratos e violência doméstica, incluindo a distinção entre violência e mau trato, vitimização direta e indireta e as consequências dos maus tratos nas crianças. A preocupação sentida nesta pesquisa foi a de chegar a um conceito de mau trato fazendo uma conceptualização de algumas perspectivas.

No segundo capítulo, desenvolvemos as opções efetuadas para a investigação empírica, englobando a caracterização do estudo e objetivos, apresentação da metodologia adotada, dos procedimentos de recolha de dados e da sua análise.

No terceiro capítulo, apresentam-se os resultados da análise e sua discussão, seguidos da síntese e conclusões e limitações do estudo.

## **CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO**



## Introdução

Os maus tratos a crianças constituem um dos maiores problemas sociais da atualidade, transversal a todos os estratos sociais, se bem que aparecem com maior visibilidade, nas populações mais desfavorecidas. Parece-nos que, em primeiro lugar, por serem famílias mais expostas, no que diz respeito à utilização de diversos serviços, despertando maior atenção por parte dos técnicos e, em segundo lugar, pela situação de exclusão social em que vivem (insuficiência de recursos económicos, desemprego, dependência de substâncias psicoativas, habitações degradadas e sobreocupação das mesmas, quer pelo elevado número de filhos quer pela coabitação com a família alargada) e pelos modos de vida que as caracterizam. O tema tem feito parte dos discursos políticos, académicos, da comunicação social, de profissionais que lidam com esta problemática e da população em geral. Apesar do mediatismo do tema e dos vários estudos realizados, ainda se levantam várias questões quanto à definição do conceito já que esta tem que integrar as múltiplas categorias do fenómeno, bem como levar em linha de conta o contexto sócio-temporal em que se insere. Isto porque e, tomando como exemplo o nosso país, ainda é muito ténue a linha que separa o mau trato da disciplina e educação. É, assim, possível perceber que há quem julgue que, de facto, “*o melhor do mundo são as crianças*”, mas, também, quem pareça fazer disso uma utopia.

Nas palavras de Alberto (2004),

(...) há uma evolução histórica na atitude face à criança. Esta evolução processa-se de uma imagem da criança enquanto propriedade do adulto, para uma perspetiva que realça as características específicas desta fase de desenvolvimento. Esta evolução continua a permitir, contudo, situações de abuso de crianças, e as estruturas socioculturais atuais ainda suportam várias formas de maltrato infantil, aceitando-as como modos de educação e da interação adulto-criança (idem: 29-30).

Assim, neste primeiro capítulo, embora não se desenvolva o percurso histórico acerca dos maus tratos<sup>3</sup>, teremos, em linha de conta uma definição que reconheça a criança com as suas necessidades e interesses, para um adequado desenvolvimento,

---

<sup>3</sup> Já existem diversos estudos, inclusivamente, dissertações de mestrado (Fernandes 2008; Silva 2008)

independentemente da cultura em que se insere e que, portanto, tudo o que ponha em risco essas necessidades e interesses constitui-se maltrato.

Esta problemática hoje em dia tem sido mais explorada e debatida uma vez que tem vindo a ganhar uma dimensão mais alargada.

No sentido de enquadrar teoricamente o estudo que nos propusemos realizar, neste capítulo percorrem-se conceitos e perspetivas acerca dos maus tratos à infância, incluindo a revisão conceptual de violência doméstica. Igualmente, se aborda a temática da família, na medida em que esta instituição é, como já se disse, o contexto mais provável de ocorrência de situações de vitimização das crianças, adolescentes e jovens. Aborda-se ainda o conceito de resiliência sua importância nos estudos que nos mostram que a reprodução geracional da violência doméstica, embora bastante provável, não é determinante. Finaliza-se com a caracterização das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, na medida em que foi este o contexto institucional escolhido para a recolha dos dados do estudo que aqui apresentamos.

### **Família ou famílias: um conceito em reestruturação**

A vida afetiva do ser humano é construída com base nas relações que este estabelece com as figuras mais significativas desde os primeiros tempos de vida e ao longo de toda a vida. Algumas investigações apontam no sentido de que as primeiras relações têm (alg)um impacto na forma como o indivíduo vai estabelecer as relações com os outros ao longo do seu ciclo de vida<sup>4</sup>. Na grande maioria das pessoas, os primeiros anos da infância são vividos no seio de relações familiares. Assim, nesta investigação, torna-se relevante refletir sobre conceitos de *família* para, de seguida, refletir sobre a violência no interior desta instituição.

Assim, *grosso modo*, a família é um grupo social constituído por pessoas com relações de parentesco entre si (Giddens,1997; Almeida, 1994; Píte, 1997). Acostumamo-nos a idealizar uma família composta por pai, mãe, filho(s) ou filha(s), onde os pais se responsabilizam pela sua segurança e educação. No entanto, a realidade das famílias é muito mais complexa do que essa ideia idealizada.

---

<sup>4</sup> No entanto, outras investigações, nomeadamente, sobre resiliência individual, familiar e social apontam no sentido de uma não determinação das condições de vida na infância sobre o futuro e a vida adulta. Este tema será desenvolvido um pouco mais à frente.

Na sociedade atual, é difícil identificar um modelo único de família, instituição que tem sofrido grandes modificações, ao longo do tempo, que varia de cultura para cultura, e se apresenta, hoje, com uma diversidade que passa, também, pelas questões da orientação sexual, nas novas reorganizações familiares em resultado de divórcio e recasamento, sendo, por tudo isto, alvo de muitos estudos nos últimos tempos. Esta diversidade e colorido familiares levam alguns autores a falar de *famílias*, acentuando o plural.

Marisa Ribeiro e Rosilda Martins consideram que, nas sociedades contemporâneas, as famílias estão “esvaziadas das suas antigas prescrições obrigatórias em benefício da realização pessoal e dos direitos do sujeito livre” (2006: 44).

Algumas/ns autoras/es acentuam, no grupo familiar, a função do cuidar. Assim, Patterson (cit. por Wong, 1997: 54) define família como um grupo distinto, constituído por um pai e uma mãe, que têm a função primordial de educar uma criança. Embora restringindo a família ao pai e à mãe, este autor refere que, na sociedade atual, é fundamental uma nova definição de família, com um conceito mais amplo, “como um grupo de pessoas, vivendo juntas ou em contacto íntimo, que cuidam uns dos outros e propiciam orientação para os seus membros dependentes” (idem). Por sua vez, Madalena Alarcão define família como “um lugar onde naturalmente nascemos, crescemos e morremos, ainda que, nesse longo percurso, possamos ir tendo mais do que uma família” (2002: 37). Nesta definição da autora, ficam de fora as situações em que crianças vivem, por períodos mais curtos ou mais longos de tempo, em instituições. Esta realidade é, habitualmente, ignorada pela grande maioria das investigações sobre a infância. Já Gameiro acentua a complexidade desta instituição ao afirmar que “a família é uma rede complexa de relações e emoções na qual se passam sentimentos e comportamentos...” (1999: 33). Nesta ordem de ideias, também Relvas apresenta uma noção de família em que os sentimentos contraditórios estão presentes, evitando a idealização da família, habitualmente presente no senso comum:

...a família é contexto natural para crescer, é a complexidade, é teia de laços sanguíneos e sobretudo, de laços afetivos. A família gera amor, gera sofrimento, a família vive-se, conhece-se e reconhece-se (1996: 334).

Como referem Azevedo e Maia (2006), é na família que a criança apreende uma visão sobre ela própria, na forma como os seus pais reagem face as atitudes, reações e

comportamentos que a criança apresenta. Através das experiências que o meio proporciona à criança, esta vai ampliando, ao longo da sua infância, sensações/disposições de emancipação, diligência, produtividade, dúvida, vergonha, responsabilidade e inferioridade. Todas as observações com que a criança se vai deparando, ao longo da infância, vão ter uma parte na contribuição para o insucesso ou êxito da noção e dos valores que a criança tem sobre si mesma. As famílias são, assim, espaços de satisfação/insatisfação para a criança, onde a mesma aprende a forma de estar na vida, aprende a enfrentar os problemas de acordo com os valores e experiências do grupo intra e extra familiar.

A família está constantemente em contacto com “dois tipos de pressão”, sendo elas, a pressão “interna” referente ao desenvolvimento dos diferentes membros da mesma e a pressão “externa”, estabelecida pelas “exigências de adaptação dos membros às instituições sociais” (Sampaio 2005: 90) a que estão interligados.

Estes conceitos de família não englobam apenas as relações de consanguinidade, de 1ª, 2ª ou 3ª geração, mas sim também os “elementos não ligados por traços biológicos, mas que são significativos o contexto relacional do indivíduo (...)” (idem, 2005: 90).

Tendo em conta que a maioria das crianças vivem no seio de uma família, mesmo que num tipo de organização familiar diferente do modelo de ‘família nuclear’<sup>5</sup>, podemos considerar a família como uma unidade fundamental que acompanha o desenvolvimento do ser humano.

É composta por pessoas que estabelecem entre si profundas ligações emotivas, complexas e diferentes, ao longo da vida, que muitas vezes unem várias gerações, podendo assumir elementos que, não tendo ligação biológica com a família, são afetivamente muito importantes no enredo das relações familiares.

A família é um sistema aberto e vivo, a família muda e evolui, confrontando-se com as mudanças mais ou menos profundas, consoante o período de desenvolvimento e os contextos em que se encontra. Enquanto sistema vivo, a família sofre um processo de desenvolvimento no sentido da sua evolução e complexificação.

Em síntese, podemos afirmar que a família é um sistema onde o conflito tem muitas vezes lugar. Os diferentes membros da família têm interesses distintos que podem originar confrontos familiares.

---

<sup>5</sup> Este conceito de ‘família nuclear’ foi desenvolvido por Parsons, tendo sofrido diversas críticas por se tratar de um conceito centrado na classe média (ver Andrée Michel s/d).

Sendo a família o elemento natural e considerada uma instituição importante para a educação da criança, deveria ser um lugar seguro onde não existisse violência. A família devia ser considerada como “um lugar de intimidade e de afetividade, espaço de autenticidade, arquétipo de solidariedade, da privacidade [e de cuidados]” (Saraceno, 1997: 13). Contudo, a família também pode ser um espaço de “inautenticidade, de opressão, de obrigação, de egoísmo exclusivo (...), de monstros, de violência, a *família que mata*” (idem: 13).

Como nem sempre se pode dizer que a família é o “doce lar” e tendo em conta que o objeto de estudo desta dissertação é sobre os maus tratos à criança, é sobre esta realidade, a da violência no interior da família, que passaremos a desenvolver, de seguida.

### **Violência doméstica**

A violência surge quando os meios de negociação falham e é utilizada para que um dos membros da família consiga impor os seus interesses acima dos interesses dos restantes. Nas palavras de Anthony Giddens, “a casa é, de facto, o lugar mais perigoso da sociedade moderna” (2001: 196).

A violência doméstica é considerada, atualmente, como um problema que interfere com a qualidade de vida, de paz social e de saúde pública (Antunes, 2002; Jeronymo, Pinsky, Caetano, Figlie & Larangeira, 2009).

A UMAR estabelece uma definição de violência doméstica:

Conjunto de comportamentos/atitudes/ações que provoca sofrimento físico, sexual, emocional ou económico, de forma direta ou indireta (através de ameaças, enganar, coação ou qualquer outro meio), a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico (crianças, companheiras/os e idosos) (UMAR, 2008: 12).

Para Celina Manita, a violência doméstica pode ser entendida como:

um comportamento violento continuado ou um padrão coercivo exercido direto ou indiretamente sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (e.g., cônjuge, filhos, pai, mãe, avó, avô) ou que mesmo

não co-habitando, seja seu companheiro(a) ou ex-companheiro(a), e que resulte em danos físicos, sexuais, psicológicos, imposição de isolamento social ou de privação económica, ou vise dominar o outro, fazê-lo sentir-se, subordinado, incompetente, sem valor, ou viver num clima de medo (2005: 7).

São várias as formas do exercício de violência doméstica, das quais se destacam atitudes como: coagir e ameaçar; intimidar, maus tratos emocionais, psicológicos e verbais; isolamento social; minimizar, negar e condenar; instrumentalizar os filhos; controlo económico e violência sexual (Antunes, 2002; Manita *et al.*, 2009; Matos, 2002).

Na aceção de Holden (1998), a violência doméstica inclui outros tipos de maus-tratos tais como o abuso infantil, a violência entre familiares que coabitam na mesma casa (e.g. violência entre irmãos) e a violência marital, abrangendo a relação pais-criança (cit. por Costa & Sani, 2007: 29).

A principal diferença reside nas formas de violência utilizada e na maior ou menor transparência para o exterior (a invisibilidade provocada pela barreira da intimidade familiar, do que é privado).

Costa e Duarte (2000) referem que a maioria dos estudos sobre violência conjugal partem do princípio de que os homens são agressores e as mulheres vítimas. Também aqui a violência não é só física, podendo haver violência sexual, emocional ou psicológica, com algumas nuances, relacionadas com o facto de se tratar de uma violência entre duas pessoas adultas e, portanto, supostamente, uma igualitária e simétrica (Costa e Duarte, 2000).

No entanto, outros estudos têm mostrado que, na família existem relações de poder e distribuído desigualmente.

São as relações de poder que estão na base da ocorrência de violência doméstica. As relações de poder atravessam as categorias sociais de desigualdade, nomeadamente, a classe social, o género, a orientação sexual, a “raça” ou etnia, a capacidade, entre outras. Algumas destas categorias estruturam diferentes tipos de poder: económico, político, social, sexual, de género, “racial” e cultural, e estão entrecruzados nas práticas sociais. Assim, em determinados contextos, um tipo de poder pode ser mais forte do que outro.

A este propósito, podemos referir o que algumas/ns autoras/es designam como “inconsistência de status” (Catarina Louro, 2009), ou seja, quando numa família existem discrepâncias entre status atribuído a cada um dos cônjuges (quando um detém

mais recursos do que o outro), nomeadamente quando a mulher tem um rendimento ou profissão mais ‘elevada’ do que o do homem, invertendo, na relação de género a hierarquia do status económico.

Por outras palavras, em alguns destes casos, a violência pode surgir como recurso utilizado pelo homem, para manter a dominação do homem sobre a mulher.

Segundo diversas/os autoras/es, a violência doméstica desenvolve-se num processo complexo, sendo que não inicia com comportamentos graves de ataque. Começa, habitualmente, logo na relação de namoro, com comportamentos mais ou menos subtis, atos de controle da namorada, de ciúmes, seguidos de pedidos de desculpa, que, por sua vez, dão lugar ao que Lenore Walker (1991; 1989) designou por “lua-de-mel”. Nesta fase, o romance reacende-se, o agressor promete mudar, a vítima acredita, e inicia-se a terceira fase, caracterizada pelo aumento progressivo de tensão até a uma nova agressão. Entre a primeira agressão e a segunda pode ocorrer muito tempo, o que leva a vítima a esquecer, a sarar as feridas e a desvalorizar o episódio anterior, duvidando da sua própria interpretação. No segundo episódio, a vítima está mais frágil e a sua avaliação do que é violência baixou. Tendencialmente, a cada nova fase de agressão, o grau e a intensidade aumentam, sendo que diminui o tempo da fase da lua-de-mel e o do aumento da tensão. Simultaneamente, os estudos mostram que é recorrente, o perpetrador pedir desculpa e reiniciar a sedução à vítima a seguir a cada agressão. A fragilização da vítima é, assim progressiva, ficando armadilhada nesta teia de agressão-sedução que os agressores utilizam. Segundo Dobash et. al. (2000), este tipo de violência tem um propósito, o controle da vítima, sendo por esta razão que o perpetrador pede desculpa e volta a ser o ‘príncipe encantado’. No entanto, ao fim de alguns anos, o encanto do príncipe vai-se desfazendo, mas, infelizmente, a vítima está, na maior parte das situações, demasiado fragilizada para centrar a sua atenção em estratégias de saída da violência (LaViolette & Barnett 2000). Ao conjunto de consequências na sua saúde física, psicológica, sexual e emocional, que as vítimas, regularmente, apresentam, Lenore Walker designou como “Síndrome da Mulher Abusada”.

De entre as diversas formas de violência doméstica, destacamos, no âmbito desta dissertação a violência contra as crianças. Assim, os conflitos vão tendo progressivamente maior intensidade, originando agressões cada vez mais graves. Do mesmo modo, as pessoas que utilizam a violência para conseguir os seus fins, tendem a utilizar a mesma estratégia para lidar com os seus filhos.

## **Maus tratos e violência doméstica contra as crianças**

Nesta seção, desenvolvemos os conceitos de maus tratos e de violência doméstica, optando, no final, pela utilização do primeiro, por ser o termo usado juridicamente, tanto ao nível do direito nacional como internacional. Apesar desta escolha, a distinção entre um e outro parece-nos relevante, constituindo, em termos do objeto de estudo, matéria de separação na procura e tratamento da informação sobre esta problemática.

O termo *mau trato*, quando referido às crianças, e como desenvolveremos mais à frente, engloba situações de violência e outras que, embora significando risco para a criança, resultam da omissão dos cuidados necessários para o exercício dos seus direitos. Já a violência refere-se a um padrão de comportamentos cuja intencionalidade remete para o controle, diminuição e degradação da vítima, exercida através de atos ou ameaças, a nível, físico, psicológico e emocional.

Esta distinção é ainda mais relevante para nós quando o mau trato não violento, muitas vezes também designado como passivo, remete para situações em que a família pode não ser diretamente responsabilizável, como é o caso do abandono e insucesso escolares, ou para situações que resultam de uma organização social assente na exploração e distribuição desigual dos recursos — como é o caso da negligência, muitas vezes resultante da falta de condições económicas das famílias.

Neste sentido, desenvolvem-se os conceitos de maus tratos e de violência doméstica para, nos capítulos da metodologia e da apresentação dos resultados, se evidenciar os resultados da análise que incidiu sobre os casos de *violência* sinalizados a uma CPCJ que recebe denúncias de maus tratos a crianças e jovens.

A maior parte dos maus tratos praticados contra crianças estão escondidos na família. A criança pertence a um grupo social que necessita de atenção para a sua sobrevivência por parte do estado e da sociedade, para que sejam satisfeitas as suas necessidades de proteção e sobrevivência. A criança que sofre de maus tratos encontra-se em situação de risco que a posiciona entre o que pode acontecer e o que acontece de facto.



Os maus-tratos são um enorme problema que existe na sociedade. Não existe apenas um tipo de maus-tratos, mas sim uma vasta variedade, sendo um fenómeno universal e transversal que não escolhe sexo, “raça” nem ideologias.

O ato de maltratar as crianças não é novo, nem característica que distinga a nossa sociedade de outras no passado. Por razões diversas, esta prática foi sendo perpetuada em todas as sociedades até aos nossos dias.

Atualmente, espera-se que todas as crianças obtenham a proteção do(s) adulto(s) cuidadores. No entanto, é no seio familiar que as crianças, muitas vezes, estão expostas a graves agressões parentais terríveis e inacreditáveis, e, muitas vezes esta impregnação traduz-se em “ligações que traduzem dor e a sua repetição mais dor ainda, numa perpetuação de confusão e perplexidade” (Strech, 2000: 178).

Almeida, André e Almeida (1999) referem que o ambiente familiar é o lugar privilegiado da violência. Segundo as autoras, o que consagra a família como um lugar privado, proporciona a capacidade de resguardo em relação a comunidade exterior, permitindo aos pais desenvolver um sentimento de propriedade exclusiva, no que se refere a educação dos filhos.

Segundo Paula Martins (2002), uma das primeiras definições sobre maus-tratos aparece em 1968, quando Gil identificou os maus-tratos como abuso e os definiu como agressão ou danos físicos não acidentais infligidos à criança pelos seus responsáveis.

Cerca de 15 anos mais tarde, o mesmo autor amplia a sua própria definição, definindo-a como:

Ato humano de cometimento ou emissão e/ou condições criadas ou toleradas (Hutchinson, 1990) por indivíduos, instituições ou pela sociedade, considerada no seu conjunto (Roig & Ochotorena, 1993), que prejudicam o desenvolvimento da criança (Hutchinson, 1990), privando-a dos seus direitos e/ou obstaculizando a optimização do seu desenvolvimento” (Roig & Ochotorena, 1993), (citado por Martins, 2002: 88).

É difícil, em certas ocasiões, estabelecer uma linha separadora entre o que é uma situação de mau trato e o que não é, ou entre uma família que maltrata ou não. Por este

motivo, procura-se, então, uma articulação entre os aspetos teóricos, para definir o conceito de mau trato, para uma melhor identificação do fenómeno.

Autores como Figueiredo, citado por Skuse e Betovin (1994) referem também que os maus-tratos infantis são definidos como a ocorrência de um ato exercido por um adulto, que pode resultar num dano físico ou psicológico para criança. Deverão estar incluídas situações que possam considerar-se potencialmente portadoras de risco grave para a criança, tanto a nível físico, como a nível psíquico (Dinis, 1993).

Entende-se por maus-tratos toda “a ação ou omissão não accidental que ameace ou impeça a segurança, a satisfação das necessidades físicas e psicológicas básicas de menores de 18 anos.” (Gabadinho, 2000: 6). Os maus-tratos podem, ainda, ser definidos como o insucesso na garantia do bem-estar físico e psicológico da criança, necessário ao seu desenvolvimento saudável e harmonioso Martins (2000). Segundo Queiroz (2004), violência é toda e qualquer forma de opressão, de maus-tratos, de agressão, tanto no plano físico como emocional, que contribuem para o sofrimento de outra pessoa. DeMause (1991) acrescenta às anteriores definições a especificação de que a criança pode ser maltratada em diferentes instituições e lugares, públicos ou privados. Esta especificação é importante nos vários tipos de mau trato contra as crianças, nomeadamente, no caso de abuso sexual, que pode ocorrer por parte de desconhecidos, conhecidos próximos ou não, vizinhos, ou outros familiares que não os pais (tios, primos). No entanto, é dentro de casa, em contexto familiar, que os maus tratos são mais habituais e perigosos (DeMause 1991), mesmo o abuso sexual.

Para além das definições anteriores, Lenore Walker acrescenta o facto de que maus tratos constituem, não um comportamento isolado, mas um *padrão* de comportamentos:

... os maus tratos são um padrão de controlo coercivo, envolvendo o exercício de poder e domínio num relacionamento íntimo. Quer o agressor seja feminino ou masculino, a sua intenção é dominar o outro, fazê-lo sentir-se subordinado, incompetente, sem valor e com medo. Estes comportamentos de violência podem ocorrer em episódios esporádicos ou crónicos, durante um período de tempo ou durante várias décadas (Walker 1994, cit. in UMAR 2008: 11).

A definição adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em Novembro de 1989, considera que o mau trato infantil é toda a forma de violência,

prejuízo ou abuso físico ou mental, descuido ou trato negligente, maus tratos ou exploração enquanto a criança se encontra sob custódia dos seus pais, de um tutor ou de qualquer outra pessoa que a tenha a seu cargo (Convenção dos Direitos da Criança, BOE de 31 de Dezembro de 1990). Esta é a definição da qual partimos nesta investigação, por se tratar do resultado de um consenso do direito internacional sobre a matéria.

No conceito de mau trato, distinguem-se duas formas: mau trato ativo e mau trato passivo. Segundo Barudy (1998), Azevedo, M. C. & Maia, A. C., maltrato ativo refere-se, “aos comportamentos e discursos que implicam o uso da força física, sexual ou psicológica que, pela sua intensidade e frequência, provocam danos as crianças” (2006:31). Mau trato passivo engloba as situações de negligência, insucesso e abandono escolares. Conquanto sejam igualmente formas de mau trato já que prejudicam o desenvolvimento integral e o exercício dos direitos das crianças, diferem da violência pelo carácter não intencional e pela ausência de condições por parte dos pais, progenitores ou cuidadores do exercício das funções de cuidado integral às crianças.

Assim, Grych e Fincham (1993) entendem por maus-tratos passivos “toda e qualquer omissão ou insuficiência de cuidados que prejudiquem o bem-estar da criança” (idem: 223).

O meio familiar é, por vezes, um local onde existem grave tensões, incluindo problemas de divórcio, pobreza, desemprego, más condições habitacionais, alcoolismo. No entanto, não é sobre esta diversidade de problemas nos contextos familiares que focamos nesta investigação; trata-se de um estudo sobre os maus tratos, um tipo de família onde o exercício do poder e do controle é feito com consequências graves para a criança.

Alguns autores utilizam o conceito de *disfunção familiar* para caracterizar este tipo de organização familiar onde a violência está presente. Por exemplo, Levy et. al. (1987) referem que a criança é um ponto-chave de violência intra-familiar, podendo os maus-tratos na infância, dentro da família, ser vistos como resultado dessa disfunção familiar. Em relação a esta problemática, existem diferentes perspetivas que, por sua vez, utilizam diferentes conceitos.

A terminologia *violência interparental* não engloba a violência exclusiva entre o casal, em regime marital ou em união de facto, abrangendo a violência mútua e bidireccional e, principalmente, abrangendo a relação pais-criança, ainda que estes possam não ser os

seus progenitores (Costa & Sani, 2007). A violência interparental é um fenómeno preocupante, uma vez que ameaça seriamente a saúde o bem-estar das crianças que testemunham (Fantuzzo de Paola, Lambert, Martino, Anderson & Sutton, 1991; Sudermann & Jaffe, 1999).

Diversas/os autores/as desenvolvem tipologias de maus tratos. Sabe-se, atualmente, que os diversos tipos de maus-tratos podem ocorrer numa mesma situação de vitimização infantil e que, raramente, estamos na presença de apenas uma tipologia de mau trato.

Hoje em dia, a violência praticada contra as crianças, abrange tipologias distintas, sendo que a maioria os divide em: maus tratos físicos; abuso emocional ou psicológico; negligência; abandono; exploração laboral; abuso sexual; tráfico de crianças e jovens, entre outras formas de exploração.

Existem várias formas de maltratar as crianças, formas que ultrapassam o que é visível para abarcarem também o que muitas vezes passa despercebido ou é aceite com naturalidade.

A Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco refere que os maus tratos podem assumir uma tipologia de diferentes situações de risco e de perigo para a criança: negligência; violência; abandono; «síndrome da criança batida<sup>6</sup>», os maus-tratos físicos, o abuso sexual, maus tratos psicológico/emocionais e a Síndrome de Munchausen por procuração.

Os maus-tratos psicológicos e o abuso sexual são, na sua maioria, os mais difíceis de detetar. Na verdade, se os maus-tratos psicológicos ocorrem normalmente de forma mais dissimulada e menos sensacionalista, o abuso sexual, principalmente o que ocorre no seio da família, tende a perpetuar-se no seu interior por via da coabitação de vítima e abusador.

Como já referimos, nesta dissertação, optamos pelo conceito de mau trato, na medida em que é o conceito utilizado institucionalmente, inclusive, pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. No entanto, como atrás desenvolvemos, fazemos uma distinção conceptual importante entre *mau trato* e *violência*, o primeiro mais abrangente, incluindo comportamentos que não se enquadram na noção de *violência doméstica* que argumentamos.

---

<sup>6</sup> É muitas vezes traduzida a expressão “battered child syndrome” por “síndrome da criança batida”, embora o termo *battered*, em inglês, englobe outras situações para além da violência física, o que pode ficar subentendido pela tradução para ‘batida’. Por este motivo, diversas/os autoras/es preferem utilizar a palavra *abusada*.

A seguir, apresentamos mais detalhadamente os maus tratos físicos, psicológicos e emocionais e sexuais.

### Maus tratos físicos

Os maus tratos físicos traduzem toda a violência física exercida sobre a criança de forma intencional e não acidental, pelos pais, pessoa com responsabilidade, poder ou confiança da criança, que lhe provoquem danos físicos.

Sendo um dos mais facilmente reconhecíveis, o mau trato físico, pode definir-se, como uma imposição de danos físicos, geralmente pelo responsável.

De acordo com Cantón Duarte e Cortés Arboleda (Azevedo e Maia, 2006), este tipo de mau trato é designado como todas as agressões físicas aplicadas à criança pelos pais biológicos ou não, ou por qualquer outro indivíduo que viva com o progenitor responsável pela criança, que possa colocar em risco a sua vida, o seu desenvolvimento social, físico, e psíquico.

Este tipo de maus-tratos engloba todas as agressões físicas realizadas sobre a criança. Muitas vezes confundem-se com situações em que são exercidas punições à criança, efetuadas numa perspetiva de educação e disciplina para a mesma, determinadas de acordo com propósitos socioculturais. No entanto, as situações de violência distinguem-se das situações de estilos de educação familiar por duas dimensões: 1. na violência, a intenção é a degradação, humilhação, controle e vitimização, surgindo, na maior parte das vezes, sem justificação, enquanto, no âmbito dos estilos de educação familiar, a punição física surge em consequência de um ato de infração grave por parte da criança de regras ou códigos familiares ou morais que a família pretende evitar; 2. na punição como estilo de educação familiar, existe uma relação afetiva e de preocupação como o presente e o futuro das crianças por parte dos pais, muito embora estejam a repetir os estilos de educação das gerações prévias, enquanto na violência se observa, geralmente, uma preocupação narcisista do adulto sobre os seus prazeres, a sua vontade, o seu controle.

Conquanto a punição física seja prejudicial para a criança, dependendo da intensidade e do grau, e por isso, também não possa ser aceitável para os direitos das crianças, a questão que se coloca será mais no sentido de uma intervenção para a consciencialização dos/as adultos/as de que existem outras formas de educação das

crianças que podem ajudar a que não aprendam comportamentos que lhes venham a ser prejudiciais no futuro.

De acordo com Alberto (2004), os maus-tratos físicos vão desde queimaduras graves (cigarros, resistências, água quente...) até lesões provocadas pelas batidas e pontapés constantes na criança.

Contudo, Barudy (cit. por Azevedo e Maia, 2006: 33) refere que o mau trato físico na infância é mais valorizado pela sociedade, pois a resposta a este tipo de abuso ser mais concreta e, num espaço de tempo mais curto, devido às marcas serem observadas com maior transparência.

Do ponto de vista educativo, é necessário ter em conta que é possível detetar os maus tratos físicos, quando as explicações que aparecem para as lesões não são coerentes e muitas vezes são, até, contraditórias. Por vezes, há explicações adequadas, sobretudo por parte de familiares como maiores habilitações académicas, mas é preciso ter em conta se essas explicações estão a ser aplicadas a lesões frequentes, o que deve gerar desconfianças.

Teresa Magalhães (2004: 34) designa os maus tratos físicos como “qualquer ação, não acidental, por parte dos pais ou pessoa com responsabilidade, poder ou confiança, que provoque ou possa provocar dano físico ao menor”, isto é, os maus-tratos físicos consistem, normalmente, em castigos físicos e espancamentos, podendo também expressar outras formas como privar as crianças de liberdade, fechando-as em quartos ou outros locais, amarrá-las, ou obrigá-las a realizar trabalhos excessivos e perigosos para a sua idade.

Como referem Azevedo e Maia, são ponderados como procedimentos inconvenientes:

a agressão física, castigos corporais, sevícias, queimaduras, envenenamentos, asfixias ou afogamentos, golpes efectuados com objetos, pontapés, empurrar, atirar objetos, esbofetear, morder ou sujeitar as crianças a realizar trabalhos pesados e inadequados à sua idade (2006: 32).

Resumindo, os maus-tratos físicos abarcam qualquer forma de violência, seja uma agressão utilizando objetos tais como cinto, utensílios de cozinha, calçado, palmatória até às queimaduras específicas constantes, que também se enquadram neste tipo de maus-tratos.

Estas lesões podem ter um aspeto de diferente gravidade, onde se enquadram lesões mínimas até graves ou mesmo fatais. Frequentemente, os abusos físicos são repetitivos e a sua gravidade tende a aumentar com o número de vezes que é cometido.

A tabela (abaixo) enuncia quais os sinais que as Crianças e Jovens apresentam quando estão sujeitos a este tipo de maus trato. As sequelas físicas, a alteração de comportamento, a ocultação por parte da família dos maus tratos que estas crianças são vítimas, são evidências que não podem passar despercebidas a quem tem contacto direto com estas crianças (educadoras/es, professoras/es e outras/os profissionais).

**Tabela 1 - Pistas identificadoras dos maus tratos físicos**

Indicadores Físicos da Criança e/ou Adolescente	Comportamento da Criança e/ou Adolescente	Características da Família
Lesões físicas, como queimaduras, feridas e fraturas que não se adequam a causa alegada. Ocultamento de lesões antigas não explicadas	Muito agressivo ou apático. Extremamente hiperativo ou depressivo; assustável ou temeroso; tendências autodestrutivas; teme os pais; apresenta causas pouco viáveis para as suas lesões; apresenta baixo conceito de si; foge constantemente de casa; apresenta problemas de aprendizagem.	Ocultas as lesões da criança ou as justifica de forma não convincente ou contraditória; descreve a criança como má ou desobediente; defende a disciplina severa; pode abusar de álcool ou de drogas; tem expectativas irreais da criança; tem antecedentes de violência na família.

Fonte: Deslandes, S.F. Prevenir a violência. Um desafio para educadores. Fiocruz/Ensp/Claves – Jorge Careli, Rio de Janeiro, 1994.

### Maus tratos psicológicos ou emocionais

O mau trato emocional, de acordo com Canha (2003) é o tipo de mau trato mais difícil de definir e de determinar.

Este tipo de maus tratos, de acordo com Papalaia et. al. (2001: 300), são formas de maus-tratos onde predominam todas as agressões verbais “ou qualquer outra não física, que pode prejudicar o funcionamento” global da criança.

Como menciona o mesmo autor, são enquadrados neste tipo de maus tratos as atitudes dos progenitores, tais como o “rejeitar, aterrorizar, explorar, depreciar ou ridicularizar” (idem) a criança.

É de salientar que este tipo de mau trato limita a confiança da criança, uma vez que as sucessivas críticas destrutivas, a advertência para o abandono, as reprimendas constantes prejudicam o desenvolvimento da criança e aumentam o seu estado de ansiedade.

Este tipo de mau trato emocional também pode ser reconhecido pela falta de amor, carinho, apoio e proteção à criança por parte dos progenitores ou cuidadores.

Alarcão (2002) refere que, neste tipo de maus-tratos, os pais/responsáveis humilham a criança constantemente por meio de injúria, censuras, intimações, privando-as das suas atividades, fechando-as em casa ou deixando-as a deambular na rua.

Azevedo e Maia (2006) referem que a criança que está a ser maltratada emocionalmente, está a ser vítima de uma violência despropositada, através de gestos desproporcionados, desvalorizações, bloqueio de diligências de interação infantil relativamente a algum dos membros da família, ou seja, não existe respostas para os estímulos.

O’Hagan (2006) define abuso psicológico como um comportamento que se mantém, repetitivo, inapropriado que danifica ou reduz substancialmente a criatividade e o potencial das faculdades mentais e do processo cognitivo.

A criança exposta a este tipo de mau trato tem dificuldades ao nível do desenvolvimento bem como à compreensão e à adaptação ao nível do contexto ambiental, uma vez que se torna desconfiada e insegura.

Estas crianças são vulneráveis e menos sociáveis uma vez que estão expostas a estas vivências.

Diz-se tratar-se de um tipo de mau trato ativo, segundo Barudy (1998, cit. In Azevedo e Maia, 2006: 34).

É de ressaltar que, segundo este autor, o dano causado pela violência psicológica é proporcional à sua invisibilidade, porque é muito difícil a vítima reconhecer-se como



tal, e é muito difícil a deteção deste tipo de maus tratos, uma vez que ausência de vestígios sobre o corpo da criança dificulta a intervenção.

As crianças que sofrem deste tipo de abuso apresentam sinais comportamentais e físicos, tais como: atraso no crescimento, doenças psicossomáticas, descontrolo dos esfíncteres, atraso no desenvolvimento psicomotor e da linguagem e episódios de automutilação. Ao nível dos comportamentos, é frequente estas crianças apresentarem problemas alimentares, perturbações no sono, gaguez, tonturas, choro frequente, sentimento de vergonha, culpa, timidez, são muito imaturas, baixa autoestima, assim como, por vezes, comportamentos desviantes e dificuldades em se relacionar com as outras crianças.

Os maus tratos psicológicos tem repercussões ao nível físico, comportamental e familiar. A tabela (abaixo) apresenta as consequências que este tipo de mau trato tem nas crianças e as características das famílias em que estas estão inseridas.

**Tabela 2 - Pistas Identificadoras da Violência Psicológica**

Indicadores Físicos da Criança e/ou Adolescente	Comportamento da Criança e/ou Adolescente	Características da família
Problemas de saúde; obesidade, afeções da pele, problema de tartamudez. Comportamento infantil; urinar na roupa ou na cama, chupar no dedo	Problemas de aprendizagem; comportamento extremo de agressividade ou timidez, destrutivo ou autodestrutivo; problemas com o sono; baixo conceito de si; depressivo; apático; tendência suicida.	Tem expectativas irreais sobre a criança; rejeita; aterroriza; ignora; isola; exige em demasia; corrompe. Descreve a criança como má, diferente das demais

Fonte: Deslandes, S.F. Prevenir a violência. Um desafio para educadores. Fiocruz/Ensp/Claves – Jorge Careli, Rio de Janeiro, 1994.

### Abuso sexual

Por abuso sexual, entende-se toda a violência contra menores que integra, nas agressões, a dimensão da sexualidade, inclui um conjunto de atos e práticas de utilização da

criança para satisfação sexual do adulto, lenocínio, violação ou tráfico para fins de exploração sexual.

Azevedo e Guerra (2001) definem maus-tratos sexuais como o envolvimento da criança e/ou adolescente dependentes e emocionalmente imaturas em atividades sexuais que verdadeiramente não compreendem, sobre as quais ainda não são capazes de consentir ou que violam os papéis sociais dos familiares.

Para Putman (2003), o abuso sexual pode também ser considerado um dos mais devastadores tipos de maus-tratos em crianças.

Constitui um tipo de mau trato à infância muito difícil de identificar, por três ordens de razões: por um lado, muitas vezes, o abuso sexual é feito sem o recurso a penetração (vaginal ou anal) ou qualquer forma de agressão física, não deixando, por isso, marcas visíveis ou pistas para prova; em segundo lugar, porque este tipo de abuso é, habitualmente, caracterizado por um ciclo que inclui a fase da sedução da criança, o segredo e / ou ameaça sobre a criança para que ele/a não fale a ninguém sobre estes atos; em terceiro lugar, porque se trata da questão da sexualidade, não é uma hipótese considerada por quem examina ou mesmo pela família que, por vezes, pretende ocultar, por ser um assunto tabu.

É também o tabu que dificulta ainda mais à vítima a possibilidade de falar sobre o assunto e muito menos de denunciar o abuso à mãe, às/os amigas/os ou a outros, não o fazendo, por medo das ações de represália por pressões e ameaças do abusador interessado em esconder a situação (Reis, 1993). Mais ainda, o facto de a sociedade manter, ainda, a sexualidade neste tabu retira à criança, adolescente ou jovem as palavras e os conceitos para compreender o que se está a passar com ela e para interpretar o que o abusador lhe está a fazer<sup>7</sup>.

Azevedo e Maia (2006: 37) referem que existem algumas atitudes abusivas onde não existe contacto físico, isto é, por vezes, pode existir “contacto físico sexual com ou sem penetração, toques intencionais” em algumas zonas do corpo, “utilização da criança para excitação do abusador, exibição dos órgãos sexuais à criança, sedução”.

O abuso sexual, tal como as outras formas de abuso, apresenta uma dimensão física e psicológica que podem aparecer de forma isolada ou conjugada. Pode, ainda, assumir formas não forçadas e mais passivas, como por exemplo, o recurso à criança para a

---

<sup>7</sup> Esta situação manifesta-se também com mulheres adultas vítimas de violência sexual, quer seja no casamento, quer em situações de violação por estranhos, quer ainda em casos de assédio sexual.

produção da pornografia infantil. Esta prática pode ocorrer num contexto intra ou extra familiar (pelo incesto ou o abuso sexual por estranhos), ser ocasional ou repetida ao longo da infância.

O abuso sexual pode ser considerado como abuso de poder. Este envolve uma atividade sexual forçada entre um adulto e uma criança.

Portanto, como afirma Gomes (2004: 194), usar a criança é efetivamente “um crime e um ato moralmente reprovável”, podendo ser, do mesmo modo, uma patologia clínica “se um abusador for um pedófilo” ou sofrer de perturbações de foro psiquiátrico. De qualquer forma, a criança tem de ser protegida, e esta função cabe não só à família, como ao Estado, a quem compete garantir os direitos de todas as crianças e adolescentes.

Alberto (2004: 58) afirma que o abuso sexual é um conceito que se revela como uma experiência sexual, contrariada ou não, que atinge formas “mais passivas, como a exibição de pornografia, até à relação sexual” pois, como admitem Machado e Gonçalves (2002), uma criança pode sofrer este tipo de abuso, sem se observar sequelas físicas nos órgãos sexuais.

As crianças vítimas deste tipo de abuso obedecem submissamente ao agressor, o que, como já dissemos, tem a ver com o segredo e / ou ameaça que o mesmo lhe propôs. O segredo permanece na criança, incutindo sentimentos de vergonha, medo e desprezo perante outros membros da família.

Por conseguinte, a criança lesada não entende o que se passa. Simultaneamente, sofre as consequências deste tipo de abuso, apresentando alterações ao nível comportamental, emocional e psíquico.

Machado e Gonçalves (2002) admitem que o abusador pode ser um elemento pertencente ao núcleo familiar (pai, avô, irmão...), ou então um indivíduo conhecido e de confiança da família e da criança e geralmente, são pessoas do sexo masculino.

O abuso sexual, sem dúvida, deixa marcas, não só ao nível físico como comportamental, que muitas das vezes nunca se conseguem superar. A família por vezes é conivente com o agressor pois, ou tem medo do que possa acontecer a seguir, ou não consegue lidar com a vergonha em que o tabu as aprisiona.

**Tabela 3 - Pistas identificadoras de abuso sexual**

Indicadores Físicos da criança e/ou Adolescente	Comportamento da Criança e/ou Adolescente	Características da Família
Dificuldades de caminha; infecções urinárias; secreções vaginais ou penianas; baixo controle esfínteres; enfermidades psicossomáticas; roupas rasgadas ou com manchas de sangue; dor ou couceira na área genital ou na garganta (amigdalite gonocócica), dificuldade para urinar ou deglutir; edema e sangramento da genitália externa, nas regiões vaginal ou anal; cérvix, vulva e períneo, pênis ou reto edemaciados ou hiperemiados; sêmen ao redor da boca, dos genitais ou na roupa; odor vaginal ou corrimento.	Vergonha excessiva; autoflagelação; comportamento sexual inadequado para a idade; regressão a estados de desenvolvimento anterior; tendências suicidas; fugas constantes de casa; mostra interesse não usual para assuntos sexuais e usa terminologia inapropriada para a idade; masturba-se excessivamente; alternância de humor; retraída x extrovertida; resiste a participar em atividades físicas; resiste a se vestir-se a despir-se; resiste a voltar para a casa após a aula; mostra medo de lugares fechados; tenta mostrar-se boazinha; ausência escolar sem motivo.	Muito possessiva com a criança, negando-lhe contatos sociais normais; acusa a criança de promiscuidade ou sedução sexual; acredita que a criança tenha atividade sexual fora de casa; estimula a criança a se envolver em condutas ou atos sexuais; crê que o contato sexual é uma forma de amor familiar; indica isolamento social ou a condição de família monoparental; mostra conduta impulsiva e imatura; tende a culpar os outros por dificuldades da vida; tenta minimizar a seriedade da situação.

Fonte: Deslandes, S.F. Prevenir a violência. Um desafio para educadores. Fiocruz/Ensp/Claves – Jorge Careli, Rio de Janeiro, 1994

### Fatores de risco nos maus tratos às crianças

Algumas/ns autores/as têm-se debruçado sobre o estudo de fatores que podem potenciar a violência doméstica e / ou os maus tratos às crianças. Este estudo pode ajudar no combate aos maus tratos, numa perspetiva preventiva.

Isabel Dias refere que existem alguns fatores que promovem o aparecimento de maus tratos, designadamente “pais que revelam comportamentos psicóticos, alcoólicos” sobretudo pela carência e negligência, o que vai promover uma indignação na família e

sufrir dificuldades em “reconhecer as necessidades dos seus filhos” (2004: 108). São normalmente agressivos e violentos para a sua mulher e filhos.

Belsky (1980, cit. in Figueiredo, 1998a) refere que existe um conjunto de fatores de risco familiares, que proporcionam a ocorrência de violência e de mau trato, nomeadamente: a doença mental dos pais, os padrões de interação familiar disfuncionais, as circunstâncias adversas da vida familiar e os diferentes valores sociais. Deve-se ter em conta que não existe uma causa única para o maltrato às crianças e que não se pode estabelecer uma relação de causa-efeito, dado que estas situações resultam normalmente da acumulação de vários fatores.

Muito embora seja muito importante a identificação dos fatores de risco de maus tratos, importa ter presente a distinção entre mau trato e violência, já atrás desenvolvida, na medida em que aquelas situações de mau trato que não constituem violência, como a negligência por motivo de condições económicas, exige uma mudança estrutural da distribuição dos recursos pelas famílias, mudança esta que está muito para além da intervenção pontual e sintomática das CPCJ.

Os fatores de risco não provam a existência de maus tratos, mas indiciam a probabilidade do seu aparecimento. Por isso, as/os autores/as sugerem ter em atenção mais do que um indicador para a deteção da existência de mau trato.

### Maus tratos e classe social

Existe uma ideia muito generalizada de que muitas crianças maltratadas pertencem a famílias de meio socioeconómico e cultural muito baixo. São famílias pobres, sem habitação condigna, sem trabalho e outros problemas relacionadas com frágeis condições de vida. No entanto, os maus-tratos não atingem exclusivamente os estratos mais baixos, atingindo todas as classes sociais.

Barudy (cit. por Azevedo e Maia, 2006: 68) admite que a violência é detetada com maior facilidade em famílias mais desfavorecidas devido ao facto de a nossa sociedade estar mais atenta a determinadas práticas de maus-tratos físicos, esquecendo-se, porém, dos maus-tratos emocionais e da negligência.

Nas famílias mais abastadas, os maus-tratos ou são melhor tolerados pela sociedade, ou estas conseguem ocultá-los mais facilmente, não permitindo uma vigilância social todos os abusos realizados às crianças.

Carla Machado e Rui Gonçalves (2002) afirmam que também se tem conhecimento de famílias com baixo nível socioeconómico e vivenciando os diversos problemas diários (económicos, sociais, desemprego...) que conseguem ser afetuosos e cuidar bem dos seus filhos.

De acordo com Ana Nunes de Almeida e colegas (2001), é abusivo o estabelecimento de uma relação direta entre a instabilidade familiar e o mau trato. No caso das classes sociais mais elevadas, como refere Alberto (2004), as famílias conseguem suportar todas as necessidades materiais das crianças, mas, por vezes, esquecem-se das relações afetivas, de amor e carinho, ou seja, como afirmam Machado e Gonçalves (2002: 20), os maus tratos são realizados de um modo “mais subtil, sem marcas aparentes”, isto é, sobretudo, ao nível emocional/psicológico.

Assim, podemos concluir, a partir dos estudos realizados neste campo, que, quer a violência doméstica quer os maus tratos às crianças tanto são praticados por quem tem recursos, como por quem os não tem.

### Violência e conflito familiar

Uma outra ideia muito generalizada consiste na perceção do divórcio como um fator propiciador de violência doméstica. No entanto, estudos mais recentes (por exemplo, Bowlus & Seitz 2002) têm mostrado que, nos casos em que a violência fica visível na situação do divórcio ou pós-divórcio, existia, na grande maioria das situações, um historial de violência doméstica anterior, ocultada na privacidade das paredes da morada de família, sendo muitas vezes o motivo para o divórcio. Segundo Audra Bowlus e Shannon Seitz (2002), o abuso emerge como primeiro fator para o divórcio.

Assim, muitas vezes, a evolução dos divórcios decorre em quadros de violência emocional/física, onde as crianças podem ser o alvo privilegiado de chantagem afetiva. Segundo Alberto (2004), os maus tratos no seio familiar formam-se a partir num quadro de relações em que um conjunto de conflitos entre pais e filhos são resolvidos através da violência, sendo que outras/os autores mostram, através da sua investigação empírica

que, na maioria das situações as famílias onde existe mau trato, este não parece surgir em consequência de uma situação de conflito, antes como um padrão de poder e controle por parte do abusador e de vitimização por parte das pessoas que, na família, se encontram em situação de menos poder — as mulheres e as crianças, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência (Dekereseedy 2010; LaViolette & Barney 2000).

É igualmente importante recordar, que, na origem das famílias monoparentais e reconstituídas, estão, por vezes, processos de rutura e de reconstrução conjugais, em que as crianças raramente são resguardadas, tendo em conta o clima de conflito, a intensa vulnerabilidade afetiva dos adultos – pais. Toda a agitação destes processos de rutura e de reconstrução pode, em determinados contextos, criar um clima favorável à visibilidade de situações de risco.

#### Vitimização direta e indireta

Alguns autores, com obras publicadas na década 1970, fizeram referência à violência praticada pelos homens sobre as mulheres, no entanto, nesta altura, apesar do movimento feminista ter alertado para as consequências nas crianças, a investigação académica pouca importância deu ao impacto que este tipo de fenómeno tem nas crianças que testemunhavam a violência em casa (Jaffe, Wolfe & Wilson, 1990).

Estudos mais recentes mostram que a problemática da violência interparental não se apresenta apenas para as vítimas diretas desta violência, mas também para as crianças (vítimas indiretas) que estão, na sua grande maioria, expostas aos incidentes familiares violentos. Muitas crianças são vítimas desta forma de mau trato, como é invisível, passa muitas vezes despercebido ou é aceite com naturalidade.

Dos conflitos conjugais ou da violência doméstica, surgem muitas consequências nefastas, não só para as vítimas diretas como também para as indiretas (na maior parte dos casos, crianças e adolescentes expostos a violência interparental).

As consequências da violência e dos maus tratos são desenvolvidos na seção seguinte.

Consequências dos maus tratos nas crianças

Quer sejam vítimas diretas ou indiretas, as crianças apresentam, frequentemente, os mesmos sintomas, entre os quais podemos destacar os sentimentos de perda, raiva, confusão, culpa, medo, insegurança.

Muitas crianças são vítimas diretas (maus tratos físicos e sexuais) e vítimas indiretas (maus psicológicos ou emocionais), por estarem expostas a comportamentos desajustados por parte dos pais ou outro cuidador, sendo que, tanto numa como noutra situação, independentemente da intencionalidade do agressor podem provocar consequências negativas para qualquer área do desenvolvimento da criança. (Bruynooghe, 1988: 7-15).

A violência conjugal deixa marcas nas crianças que a presenciam, os seus efeitos são devastadores, a nível psicológico muitas destas crianças não sabem como discernir este problema.

A tabela (abaixo) exemplifica o impacto que este tipo de violência tem no desenvolvimento das crianças.

**Tabela 4 - Consequências dos maus tratos, adaptado de Paulo Moreira 2007.**

Assistência a violência conjugal – efeitos nas crianças (adaptado de Wolfe, 1997)		
Efeitos emocionais	Competência escolar e social	Problemas de Comportamento
Ansiedade/medos	Problemas escolares	Agressividade
Baixa autoestima	Incompetência social	Raiva
Timidez /isolamento	Pouca empatia	Rejeição por parte dos pares
Tentativas de suicídio	Poucas capacidades de resolução de problemas e de conflitos de uma forma não violenta	Estratégias inadequadas para lidar com os conflitos (geralmente através da agressão)
Trauma e reações de Stress agudo	Défices cognitivos	Abuso de substâncias (álcool e drogas) e comportamentos delinquentes
Sentimento de culpa		



Em Portugal, apesar dos avanços já efetuados nesta problemática ainda não se conhece profundamente este fenómeno, nem qual a percentagem de crianças expostas a violência parental. O número de crianças que possam estar expostas a esta ou outra forma de violência não são quantificados, apenas os casos denunciados às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, o que constitui apenas a ponta de um icebergue que se pressupõe muito mais profundo e extenso.

Existem outras consequências dos maus tratos, ainda não quantificadas nem estudadas profundamente: por um lado, a probabilidade da reprodução geracional da violência, por outro, o agravamento das lesões pela tentativa, por parte das crianças de reagirem à violência ou defenderem as suas mães.

Através dos relatos e das histórias de vida de mulheres vítimas de violência doméstica, tem-se conhecimento de que, diversas vezes, alguns/mas adolescentes e até crianças expostos durante crianças a este tipo de violência e com o desejo de por termo a estas situações, começam a envolverem-se diretamente nos incidentes, de forma a pará-los ou a proteger as suas mães.

A probabilidade de reprodução geracional pode trazer, também, consequências na organização familiar futura: devido à tensão que os atos violentos trazem para o seu funcionamento psicológico, muitas vezes, os pais vitimizados na família de origem sentem-se impotentes para parar a situação, facto que conduz a um menor envolvimento e empatia para com os seus filhos, sendo descritos como mais distantes e menos responsivos às necessidades das crianças (Grych & Fincham, 1993).

Embora a reprodução geracional exista, não sabemos em que proporção e em que situações acontece. Sabe-se, no entanto, que não é determinante, pela existência de situações em que entre vítimas de violência doméstica, existem rapazes que se tornaram em maridos e companheiros pacíficos e raparigas que não se tornaram vítimas. Algumas/ns autores designam de resiliência os processos que permitem ultrapassar as condições de adversidade, em que a violência doméstica se inclui. É sobre a resiliência que se debruça a próxima seção.

## **Resiliência**

Perante as situações de maus tratos de que são vítimas, algumas crianças desenvolvem mecanismos de defesa, apresentando uma auto estima elevada, um bom funcionamento intelectual, grande capacidade na resolução de problemas. Estas crianças desenvolvem capacidade para resolver as adversidades a que estão sujeitas em contexto intra ou extrafamiliar. Vários modelos teóricos propõem-se a explicar os processos envolvidos na resiliência, cada um agrega termos e conceitos complexos.

O termo resiliência está relacionado com as estratégias desenvolvidas pelo ser humano para lidar com situações de *stress*, ou seja, de fazer face à adversidade e conseguir desenvolver mecanismos positivos de adaptação. Desde o nascimento, existem determinados indivíduos que tendem a mostrar-se mais ativos e persistentes, tentando várias estratégias para lidar com os conflitos, enquanto outros tendem a adotar atitudes mais passivas e pouco persistentes, conduzindo-os ao insucesso. Contudo, a resiliência não poderá ser vista como algo inato ou mesmo individual, na medida em que os estudos têm mostrado estar dependente de vários fatores. Deste modo, a capacidade de adaptação à adversidade pode estar relacionada com o temperamento da criança, a maturação do seu sistema nervoso central (ex. capacidade cognitiva) e também com o meio relacional. O fator relacional tem um papel importante, nomeadamente o funcionamento familiar, que segundo vários estudos, pode influenciar de forma positiva ou negativa as respostas resilientes da criança (Kostliarenco., Cáceres, Fontecilla, 1997; Yunes, 2003), assim como o relacionamento exterior à família como a escola, a comunidade espiritual, a família alargada, entre outros (Walsh 1996).

## **Caracterização das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens**

As comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciais com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem, e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, segundo a Lei 147/99, de 1 de Setembro (art.º 12.º a 33.º).

Estas assumem um papel de grande importância na proteção de crianças e jovens no nosso país, sendo consideradas um dos principais protagonistas da intervenção a este nível.

São compostas pela comissão alargada e pela comissão restrita. A comissão alargada é composta por um maior número de elementos, como representantes do município, da segurança social, da educação, saúde, representantes de IPSS, associações, forças de segurança e pelos técnicos que venham a ser cooptados pela Comissão, que irão então fazer parte da comissão restrita, devendo esta ser composta, pelo menos, por técnicos com formação em serviço social, psicologia, saúde e direito, nunca devendo ser constituída por menos de cinco técnicos.

As comissões alargadas têm o dever de, entre outras coisas, trabalhar no sentido da divulgação dos serviços da CPCJ, informar a comunidade sobre os direitos das criança e jovens, sensibilizá-los para os apoiarem sempre que tiverem conhecimento de situações, promover ações e colaborar com as entidades competentes na deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses da criança e do jovem, assim como colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no âmbito da prevenção primária dos fatores de risco, assim como na constituição e funcionamento de uma rede de respostas sociais adequadas.

Já as comissões restritas têm como missão atender e informar as pessoas que se dirigem à Comissão, apreciar as situações de que a Comissão tenha conhecimento, proceder à instrução dos processos, solicitar a colaboração dos técnicos da comissão alargada ou exteriores à Comissão sempre que seja necessário, informar a Comissão alargada sobre o andamento dos processos, e, ainda, decidir as medidas de proteção e fazer o seu acompanhamento.

As CPCJ intervêm a pedido das autoridades policiais, judiciárias ou judiciais, das ECMIJ, de qualquer pessoa que tenha conhecimento da situação de perigo em que se encontra a criança ou jovem, ou a pedido do menor, dos seus pais, do seu representante legal ou das pessoas que tenham a sua guarda de facto.

Podem ainda intervir, por iniciativa própria, em situações de que tiveram conhecimento no exercício das suas funções.

As CPCJ exercem as suas competências na área do município onde têm sede, e intervêm dependendo, para tal, do consentimento expresso dos pais, do representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto, sendo necessário também o consentimento da

criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos, desde que seja considerada apta para compreender o sentido da intervenção.

Dispõem, de acordo com a lei, como já foi referido, de um conjunto de medidas de promoção e proteção que têm como objetivo: afastar o perigo em que os menores se encontram; proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral; garantir a recuperação física e psicológica das vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso (artigo 34.º da Lei 147/99).

As Comissões comunicam ao Ministério Público as situações em que, segundo o artigo 68.º da Lei 147/99: consideram adequado o encaminhamento para adoção quando o organismo de segurança social divergir desse entendimento; não sejam prestados ou sejam retirados os consentimentos necessários à sua intervenção, à aplicação da medida ou à sua revisão; haja oposição da criança ou jovem; não sejam cumpridos os acordos estabelecidos; não obtenham a disponibilidade dos meios necessários para aplicar ou executar a medida que considerem adequada; não tenha sido proferida decisão decorridos seis meses após o conhecimento da situação da criança ou do jovem em perigo; quando tenha lugar a aplicação de medida que determine ou mantenha a separação da criança ou jovem dos seus pais, representante legal, ou das pessoas que tenham a sua guarda de facto (Magalhães, 2004: 96-97).

A intervenção das CPCJ para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo, obedece aos seguintes princípios (artigo 4.º da Lei 147/99):

- Interesse superior da criança - a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem;
- Privacidade - a promoção dos direitos da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
- Intervenção precoce - a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
- Intervenção mínima - a intervenção deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo;

- Proporcionalidade e atualidade - a intervenção deve ser a necessária e ajustada à situação de perigo e só pode interferir na sua vida e na vida da sua família na medida em que for estritamente necessário a essa finalidade;
- Responsabilidade parental - a intervenção deve ser efetuada de modo a que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;
- Prevalência da família - na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a adoção;
- Obrigatoriedade da informação - a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;
- Audição obrigatória e participação - a criança e o jovem, bem como os pais, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e proteção;
- Subsidiariedade - a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

Depois da apresentação do quadro conceptual desta dissertação, passaremos, no próximo capítulo, ao desenvolvimento da metodologia deste estudo.

## **CAPÍTULO II - METODOLOGIA**

## **Opções Metodológicas**

Esta investigação centra-se no estudo dos maus tratos a crianças, mais concretamente da violência contra crianças dos zero (0) aos seis (6) anos, no contexto de uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

É consensual, no domínio das Ciências Sociais, que o trabalho científico é uma atividade de construção teórica que tem em vista determinados objetivos. Ao longo do percurso académico, ficou igualmente claro que não há um único caminho para a investigação. Como afirmam Quivy e Campenhouldt:

Uma investigação é, por definição, algo que se procura. É um caminhar para um melhor conhecimento, deve ser aceite como tal, com todas as hesitações, desvios e incertezas que isso implica (2005: 31).

A investigação é exequível através de uma panóplia de orientações metodológicas possíveis. A presença do investigador, enquanto participante, com redes de relações sociais e profissionais estabelecidas, deve ser tida em atenção, pois, como refere Costa (1986:135), “a questão não está, pois, em supostamente evitar a interferência, mas tê-la em consideração, controlá-la e objetivá-la, tanto quanto possível”.

Assistimos, atualmente a um interesse crescente por metodologias qualitativas, o que poderá dever-se ao facto de favorecerem uma maior aproximação e colaboração entre o investigador e os sujeitos alvo da investigação e possibilitarem uma abordagem ao objeto de estudo em ordem à sua compreensão mais aprofundada, em vez de quantificação e medição.

Dada a pluralidade dos universos da vida e da sua complexidade, o paradigma qualitativo revela-se importante no estudo das relações sociais, na medida em que muitos fenómenos sociais não são passíveis de serem estudados numa perspetiva quantitativa. É o caso do estudo dos maus tratos, quando se procura conhecer este fenómeno social, na dinâmica institucional que as políticas sociais de combate à violência e aos maus tratos vêm introduzindo na realidade social portuguesa (ver Lei 147/99, de 1 de Setembro).

Ao contrário dos estudos conduzidos na base de técnicas e metodologias quantificadoras e que têm por finalidade a generalização dos resultados, este estudo postula, através do uso da metodologia qualitativa, a compreensão, em profundidade, do fenómeno dos maus tratos praticados a crianças e dos mecanismos a eles associados e procura uma explicação social para a sua ocorrência.

Não tem, portanto, como objetivo a generalização dos resultados nem o estabelecimento de regras lineares e deterministas sobre as situações de maus tratos e de proteção social de menores no grupo em estudo. É de ressaltar, as metodologias qualitativas são, no âmbito do domínio da significação da experiência humana, um poderoso instrumento de trabalho.

A investigadora estabeleceu um contacto próximo e de familiaridade com o seu objeto de estudo em termos teóricos, diferentemente da investigação no paradigma positivista em que um dos critérios para efetuar investigação consiste em não fazer parte integrante da equipa para ter uma visão ‘imparcial’ da realidade.

Inversamente, numa perspetiva qualitativa, o/a investigador/a passa a ter um papel central nas escolhas das técnicas pois, “(...) o principal instrumento de pesquisa é o próprio investigador” (Costa 1986: 135).

Embora, no paradigma qualitativo, as abordagens e metodologias qualitativas sejam centrais, não é evitado o recurso à quantificação de algumas dimensões do estudo, abordagem esta, subsidiária da compreensão da realidade e circunscrita a alguns aspetos do fenómeno em estudo.

Atendendo ao nosso objeto de estudo e aos objetivos deste trabalho, coube efetuar-se as opções metodológicas que melhor poderiam responder ao pretendido.

### **Técnicas e instrumentos utilizados**

Uma vez que este trabalho incidiu sobre o fenómeno dos maus tratos a crianças dos 0 aos 6 anos, como já foi referido, situado num território circunscrito, designadamente, ao concelho de Paredes, consideramos haver maior pertinência em efetuar um estudo de carácter qualitativo e abordagem compreensiva e interpretativa, recorrendo, simultaneamente, à recolha de alguns dados quantitativos que nos permitissem conhecer a dimensão do fenómeno.



Os processos que investigamos foram selecionados devido à especificidade do que pretendíamos estudar.

A seleção da amostra teve como principal preocupação constituir um grupo-alvo o mais representativo da realidade que pretendemos investigar. Neste sentido, selecionamos uma faixa etária, e articulamos com o sexo, a classe social e os tipos de violência a que estavam expostas (violência passiva ou ativa). Interessava-nos compreender como se articulam as questões de género e de classe social na problemática dos maus tratos às crianças, naquele Concelho.

Assim, integrada num paradigma qualitativo, realizamos a nossa investigação através da escolha de dois procedimentos metodológicos: por um lado, a recolha de dados quantitativos sobre os maus tratos às crianças na faixa etária selecionada; por outro, a realização de entrevistas em profundidade a profissionais que intervêm nesta problemática. Os dados quantitativos foram sujeitos a uma análise percentual, sendo que as entrevistas foram submetidas a uma análise de conteúdo.

#### As entrevistas

As entrevistas, que serviram de instrumento de investigação neste trabalho, foram aplicadas a duas (2) profissionais da CPCJ. Estas profissionais foram contactados previamente por carta, via telefone e pessoalmente.

As questões éticas foram também tidas em conta nesta investigação. Assim, quando explicamos os objetivos deste trabalho e a importância da participação dos profissionais para a sua concretização, garantimos a sua confidencialidade e o seu anonimato, assim como dos casos que estivemos a investigar.

As duas entrevistas realizaram-se no ambiente de trabalho de cada profissional, num local calmo e propício à recolha da informação, estabelecendo-se uma relação de empatia e confiança entre a entrevistadora e cada uma das entrevistadas.

As entrevistas foram gravadas, tendo a duração mínima de 18 minutos e a duração máxima de 48 minutos, sendo posteriormente transcritas na totalidade para prosseguir com a análise de conteúdo.

A investigação na área dos maus tratos a crianças apresenta algumas particularidades entre as quais apontamos a complexidade do fenómeno e a sua natureza privada. Trata-

se, pois, de um fenómeno de difícil identificação, sobretudo quando as lesões e sequelas deixadas não se manifestam no domínio físico e, portanto, visível. Trata-se também de um fenómeno de difícil definição, dada a necessidade de contextualização das práticas consideradas maltratantes pela importância da dimensão cultural e dos contextos de interação na sua definição. Sendo privado, torna-se menos visível e mais oculto.

Assiste-se, todavia, a uma maior visibilidade do fenómeno, acompanhada de maior número de denúncias. A tendência para a não ocultação desta prática deve-se à maior sensibilidade das pessoas para a questão dos maus tratos e violência na família em geral, e à cada vez maior intolerância social face a estas situações.

Como afirmamos atrás, a recolha de informação para a construção desta investigação consistiu, assim, na realização de entrevista semiestruturada e na análise documental e quantitativa.

A entrevista é definida por Haguette (1997, cit. in Moreira, 2007: 204) como um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”. Como método para recolha de informação é a técnica mais utilizada no processo de trabalho de campo. Através dela, os/as investigadores/as procuram obter informações, ou seja, recolher dados objetivos e subjetivos.

Os dados objetivos podem ser obtidos também através de fontes secundárias tais como: censos, estatísticas, etc. Já os dados subjetivos só poderão ser obtidos através da entrevista, uma vez que se relacionam com os valores, atitudes e opiniões dos sujeitos entrevistados.

Por seu turno, Gil (1999: 117) compreende a entrevista como sendo: “a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”.

Deste modo, recorreremos à entrevista, na medida em que esta permite a recolha de informações mais aprofundadas, exigindo ao/à investigador/a, no entanto, maior conhecimento acerca da temática a abordar e a elaboração de um quadro conceptual e definição das variáveis que se pretendem operacionalizar (Pardal & Correia, 1995).

Também segundo Erlandson:

... as entrevistas adotam, a maioria das vezes, a forma de um diálogo ou uma interação (...) Permitem ao investigador e ao entrevistado mover-se no tempo em análise (...) As entrevistas podem adotar uma variedade de

formas, desde as muito centradas às que são muito mais abertas [sendo que o mais comum] é a entrevista semiestruturada, a qual é guiada por um conjunto de perguntas e questões básicas a explorar, mas em que nem a redação exata nem a ordem das perguntas está pré-determinada. (...) (cit. In Moreira, 2007: 203).

As entrevistas podem ser de vários tipos, segundo a perspectiva de Patton:

- *A entrevista informal* – caracterizada pelo desenvolvimento e realização das perguntas no contexto e no decurso da interação entre o investigador e o investigado;
- *A entrevista baseada num guião* – em que é concedida liberdade ao investigador para ordenar e formular tópicos e perguntas, ao longo da entrevista. (1990: 288)

Na nossa investigação, tentámos acautelar, no decurso das entrevistas, uma série de princípios sugeridos por Patton (1990: 313-331): neutralidade nas perguntas, não deixando transparecer a opinião pessoal; aprofundamento, sempre que necessário, da resposta do entrevistado, solicitando mais informação, e orientação do raciocínio do entrevistado na direção do tema em análise.

### **Análise documental e de dados quantitativos**

A utilização de documentos de vários tipos como fonte de dados tem uma longa tradição nas ciências sociais.

Os documentos analisados pelo/a investigador/a podem ser de fontes privadas ou oficiais, neste caso, utilizamos os dois procedimentos para que a investigação fosse mais consistente (arquivos, relatórios e estatísticas).

Segundo Glaser e Strauss (citado por Herbert, 1990), o uso de documentos pode ser uma fonte primária de dados, com o mesmo potencial para gerar teoria que têm as entrevistas e a observação.

A análise documental pode ser utilizada como técnica de complementaridade na investigação qualitativa, sendo utilizada para triangular os dados obtidos através de

outras técnicas. Neste caso, o tipo de documentos utilizados foram os relatórios dos técnicos que fazem parte dos processos de denúncia, sendo que, após a sua leitura, selecionamos as informações mais relevantes.

### Análise de conteúdo

A nossa escolha recaiu na utilização da técnica de análise de conteúdo, uma vez que, “quando se pretende descrever um fenómeno social, a análise de conteúdo é a técnica privilegiada para tratar o material recolhido” (Vala, 1986) através de fontes orais.

A análise de conteúdo tem vindo a ser defendida por vários autores, entre os quais encontramos Bardin (1977), que refere a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Já Cartwright (cit. in Vala, 1986) sugere a ampliação deste conceito a “todo o comportamento simbólico” (idem: 103).

Por sua vez, Krippendorff (1980) reconhece também as vantagens deste tipo de análise, ao defini-la como uma técnica de investigação que permite fazer inferências, válidas e replicáveis, dos dados para o seu contexto (cit. in Vala, 1990).

Ainda sobre este tipo de análise das comunicações orais, nomeadamente através de entrevistas, também Berelson definiu a análise de conteúdo como uma técnica de investigação que permite a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação (citado por Vala, 1990). No entanto, a proposta de Berelson, de restrição da análise de conteúdo ao conteúdo manifesto implica a ideia que esta técnica serve objetivos predominantemente descritivos. Esta preocupação é importante, alerta-nos para a necessidade de proceder criteriosamente, para afastar inferências ingénuas, contudo, como refere Vala (1990), pensamos que a análise de conteúdo não deve servir apenas a descrição.

No caso da análise de entrevistas, a primeira questão é “o quê”. A partir do “quê”, como notam Ghigglione & Matalon (1992), sabemos “quem” falou e a “quem”, “como” e “para que fim”.

Perante as entrevistas, a/o investigador/a vê-se confrontado com um *corpus* constituído pelo discurso de um certo número de pessoas interrogadas segundo a mesma técnica. O que disse cada um, a propósito de uma questão particular? Que diferenças e semelhanças existem entre os/as entrevistados/as? Como colocar o discurso de modo a

usar de forma mais fácil, sem diluir o que é mais relevante? Tudo isto supõe um conjunto de juízos sobre a pertinência que se apoia necessariamente em pressupostos que dependem, quer do quadro conceptual no qual a/o investigador/a se insere, quer daquilo que ele pretende fazer do seu trabalho.

Uma análise de conteúdo não tem sentido se não for orientada para um objetivo.

### **Ética na investigação**

A investigação suscita sempre problemas de ordem ética que necessitam de análise cuidada.

Assim, a dimensão ética assume especial destaque na investigação com crianças. Agir eticamente é respeitar as pessoas que participam na investigação (Graue & Walsh, 2003: 75).

Ao encararmos as crianças como atores sociais, não podemos descurar cuidados que terão de ser tidos em conta, como por exemplo, os princípios éticos. Encontramo-nos distantes das crianças, sendo as relações de poder entre adultos e crianças bastante assimétricas.

Assim sendo, podemos correr o risco de em investigação com crianças não salvaguardar estes aspetos, uma vez que “explicar como as crianças realmente são, apelando a uma autoridade, é muito mais fácil do que descobrir” (Graue & Walsh, 2003 :11).

Ao longo de todo o processo de investigação com crianças, as questões de ordem ética imperam, uma vez que não podemos deixar de salvaguardar os seus direitos, sendo necessário ter em conta os procedimentos corretos para participação das crianças numa investigação, como por exemplo, defender o seu direito de participar ou não na investigação, encontrando-se previamente informada, e garantindo, desta forma, a sua tomada de decisão. Além disso, o investigador deve certificar-se que os procedimentos e métodos utilizados são adequados às crianças participantes. Por último, a investigação deve ter como objetivo trazer algum benefício social para os participantes da investigação. Para uma investigação direta com crianças, Alderson (2000) leva-nos a compreender que as crianças também são produtoras de conhecimento e que podemos negociar com elas a divulgação das informações que vamos obtendo ao longo da

investigação. Devemos, igualmente, refletir com as crianças acerca da forma como os dados poderão ser divulgados.

Assim, a aceitação do mundo das crianças, para Corsaro (1985), representa um enorme desafio, pelas diferenças entre adultos e crianças em termos de maturidade cognitiva e comunicativa, poder (tanto real como percebido) e tamanho físico. Estas são algumas questões desafiadoras e que seguramente oferecem novas perspetivas no campo da investigação com crianças.

Entendendo que entrar na vida das outras pessoas é tornar-se um intruso, torna-se necessário obter permissão, que vai para além da que é dada sob formas de consentimento, sendo que esta preocupação raramente é tida em conta com as crianças.

Foi de acordo com estas preocupações éticas que decidimos, dado o tempo restrito de uma dissertação de mestrado, não ter contacto direto com as crianças, antes estudar o fenómeno de forma indireta, através dos documentos e dados quantitativos e das entrevistas (já referidas).

Outro aspeto ético importante a focar, diz respeito à negociação de todas as etapas e aspetos da investigação, como a entrada no terreno, o direito de participar, os métodos de recolha de informação, contribuindo desta forma para a construção clara e rigorosa do conhecimento.

Segundo Graue & Walsh (2003:13), deve ser devolvida a informação aos protagonistas desde o início da intervenção, não interrompendo nunca este ciclo informativo. Deste modo, o comportamento ético encontra-se em cada investigador/a e na postura que assume quando entra e quando sai do terreno de investigação. Foi neste sentido que tomamos as precauções necessárias, referidas no ponto das entrevistas, na relação que estabelecemos quer com as entrevistadas, quer com as/os técnicas/os a quem recorremos para a consulta e recolha dos dados.

No próximo capítulo, apresentamos os resultados da análise, tendo em conta as duas dimensões técnicas utilizadas: os dados quantitativos e a análise de conteúdo das entrevistas, integradas numa abordagem paradigmática qualitativa.

## **CAPÍTULO III – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

## **Introdução**

Neste capítulo, apresenta-se a análise dos resultados da pesquisa empírica efetuada, como referimos no capítulo da metodologia, em duas dimensões: a) quantitativa, na análise dos processos; b) qualitativa, através do contacto com as profissionais consubstanciado em duas (2) entrevistas em profundidade, posteriormente submetidas análise o direta e indireta, o papel das forças de segurança e constitui o trabalho da CPCJ em estudo, conteúdo. Por uma questão de ética, não tivemos contacto direto com as crianças.

Assim, apresentam-se os resultados da análise quantitativa e qualitativa, de forma articulada, e que ambos os tipos de informação se complementam para o conhecimento do problema. Iniciando com a caracterização sociodemográfica do Concelho de Paredes, desenvolve-se, no ponto 2, o que constitui o trabalho da CPCJ em estudo, a partir do qual emerge um conjunto de questões, entre outras: o funcionamento da CPCJ, as problemáticas mais presentes, o alcoolismo, a vitimização direta e indireta, o papel das forças de segurança, intervenção e classe social, medidas de intervenção ao dispor da CPCJ, articulação com outras entidades, dificuldades na tomada de decisão, desmistificação da CPCJ e questões éticas.

## **Caracterização sócio demográfica dos/as participantes e do Concelho**

As entrevistas foram realizadas a duas profissionais, uma a Presidente da CPCJ e Vereadora da Ação Social com formação na área da educação, a outra, secretária da CPCJ com formação na área da Psicopedagogia Curativa e licenciada em Psicologia.

Em relação às funções que desempenham na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a primeira entrevistada assume a função de Presidente da Comissão, que de acordo com a lei 147/99, de 1 de Setembro artº 23 alínea 1 “o presidente da comissão de proteção é eleito pelo plenário da comissão alargada de entre todos os seus elementos”. Nas suas próprias palavras:



...Como vereadora da ação social, a presidência da CPCJ está normalmente atribuída a um dos elementos pertencentes à comissão que é eleito entre todos. Não existe nenhuma determinação que diga que tem que ser o vereador de ação social ou nem sequer que seja o representante da autarquia. Mas como a autarquia está representada e por uma questão que penso que está subjacente ao facto da eleição incidir normalmente na pessoa no cargo político da ação social porque aqui associa-se a vantagem em termos logísticos, em termos dos apoios que podem ser dados a nível da própria contabilidade da comissão, é óbvio que será a entidade que reúne melhores condições para assegurar a presidência da CPCJ.

O Presidente da Câmara, que seria o representante da CPCJ, delega no Vereador de Ação Social, neste caso, na minha pessoa, e internamente, numa eleição entre todos os elementos, fiquei eu como Presidente... (Ent.A,p.1).

O cargo de Presidente da Comissão está inerente às funções que ocupa como vereadora da ação social, o que possibilita uma intervenção mais eficaz na resolução de certas problemáticas, visto que tem ao seu dispor um conjunto de estratégias para a resolução dos problemas sociais existentes no concelho.

Segundo o regulamento da L.P.C.J. Dectº de Lei nº 332-B de 30 de Dezembro de 2000, artº 2 alínea 2 “o representante do município é indicado pela Câmara Municipal, de entre as pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em risco”. Como afirma a entrevistada, o cargo que atualmente exerce tem relação com a sua profissão:

...A experiência que tenho, tem a ver com a minha profissão enquanto professora, situações que tiveram de ser sinalizadas à comissão, mas foram casos muito pontuais e residuais, não tinha grande experiência a esse nível. ( Ent.A,p.1)

A segunda entrevistada é secretária da comissão, nomeada pelo presidente (neste caso, a nossa entrevistada), de acordo com a lei 147/99 de 1 de Dezembro, o artº 23 alínea 2 “o presidente designa um membro da comissão para desempenhar as funções de

secretário”. Neste caso, a secretária exerce funções na comissão a tempo inteiro, representando a presidente quando esta tem algum tipo de impedimento.

A secretaria exerce funções na comissão há seis anos, que segundo a mesma lei artº 26 alínea 2 “o exercício de funções na comissão de proteção não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos.”

O contexto da nossa investigação é o concelho de Paredes situado no norte do país, mais especificamente, no Vale do Sousa (cf mapa abaixo, ilustração 1).

### **Ilustração 1-Mapa do Concelho de Paredes.**



Segundo os dados provisórios dos censos de 2011, Paredes tem uma população residente de 86854 habitantes, na faixa etária dos 0 aos 14 anos tem 16139 e dos 15 aos 24 anos de 11160 jovens.

Em relação aos maus tratos e à violência doméstica, ao nível do Concelho não existe nenhuma organização ou instituição de apoio, à exceção da CPCJ:

...Não há no concelho [resposta às vítimas de violência], mas há a [nível] supra municipal que engloba três concelhos, Penafiel, Lousada e Paredes, que é o MIS<sup>8</sup> que nós fazemos parte, nós fomos a última autarquia. Alias só depois de eu estar cá, achei que era interessante fazermos [parte]... (Ent.A,p.10).

---

<sup>8</sup> Modelo Institucional de Suporte.

Existe um gabinete de apoio psicológico na Câmara Municipal, que, segundo a Entrevistada A recebe, por vezes, situações de abuso:

...temos muita gente a pedir-nos ajuda, alguns encaminhados por instituições e as próprias pessoas, nem é isso que se pretende com o gabinete, não está aberto a qualquer pessoa que queira vir requerer os serviços, nós encaminhamos logo para a Junta de Freguesia ou para alguma instituição que nos faça chegar o caso, precisamente, para podermos controlar se são pessoas que podem pagar ou não, porque há pessoas que podem ter problemas mas tem perfeitamente condições económicas para ir recorrer a outros sítios. Por causa de fazermos realmente essa seleção, acabamos por preferir que venham encaminhados por essas instituições, mas temos tido um aumento desses pedidos, é porque realmente as pessoas estão bastante vulneráveis... (Ent.A,p.9).

É, ainda, importante referir a situação económica atual, levantada pelas entrevistadas, pelas consequências que acarreta quer ao nível do Concelho em geral, quer ao nível do funcionamento da própria Comissão, como adiante será desenvolvido. Assim, afirmam que a conjuntura económica que não está muito favorável e que, associada a outras problemáticas existentes em contexto familiar, tem provocado o aumento de solicitações de ajuda:

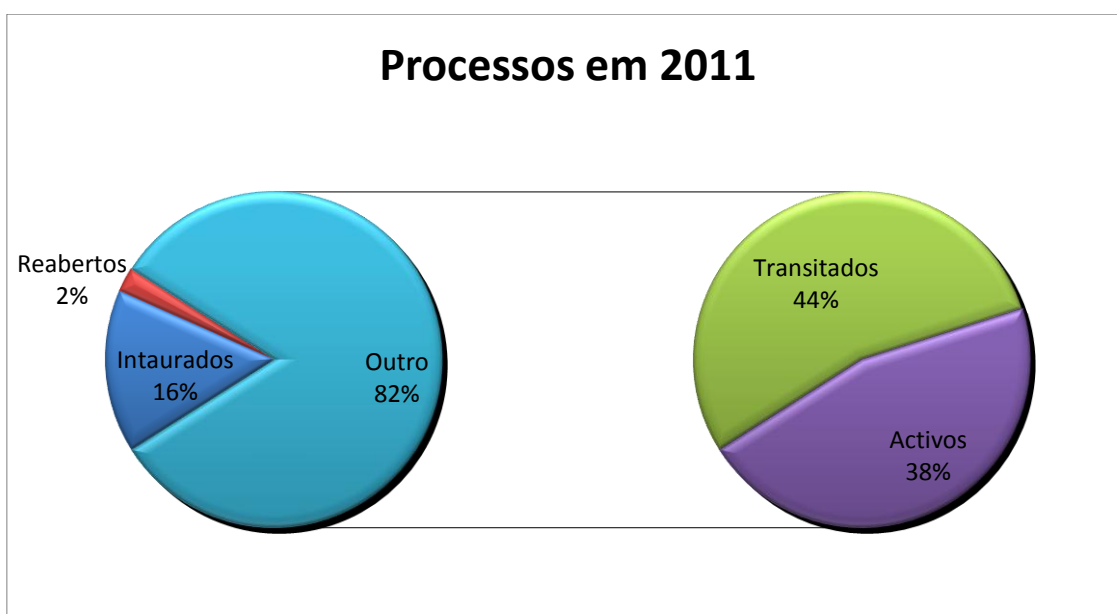
...Também. Depressões também são um fenómeno, é uma realidade que nós temos que viver aqui, nisso também tenho experiência ao nível do gabinete de atendimento psicológico... (Ent.A,p.9).

No que diz respeito aos maus tratos a crianças e jovens, segundo dados da Comissão, em 2011, tinham 603 processos de crianças e jovens, da faixa etária dos 0 aos 21. Fazendo uma caracterização mais pormenorizada sobre estes dados, no ano transato foram instaurados 151, reabertos 23 e transitados 429 processos.

É de ressaltar que foram arquivados 239 processos por vários motivos (remetidos para outras CPCJs, tribunal, arquivados liminarmente e após diagnóstico em que se verificou não ser necessário intervenção).

O total global dos processos ativos é de 364.

### Gráfico 1- Processos da CPCJ em 2011



Durante a pesquisa efetuada, pudemos constatar que é dos concelhos do Tâmega e Sousa com maior número de habitantes, e o concelho com o maior número de crianças e jovens. Como reitera a Entrevistada A:

... primeiro, o concelho é grande, estamos a falar do maior concelho do Tâmega e Sousa em termos de população, perto de 90 mil habitantes, mas um concelho ainda jovem. Temos muitas crianças, temos um crescimento natural, no fundo, em contra ciclo do que se verifica a nível nacional, temos muitas crianças e jovens... (Ent.A,p. 1).

...temos aqui uma rede social bastante forte, dinâmica... (Ent.A,p.2).

Tem uma rede social bastante dinâmica na área da intervenção social, o que possibilita conhecer de forma pormenorizada as situações mais específicas existentes em cada

freguesia. Todo este trabalho é possível uma vez que se realizaram parcerias com as várias instituições existentes.

De acordo com o Diagnóstico Social elaborado pelo Conselho Local de Ação Social de Paredes (CLAS), de 2008-2011, a Rede Social do Município identifica quatro orientações estratégicas fundamentais:

1. O desenvolvimento local, assente na potencialidade da proximidade com o território, instrumento fundamental para identificar as necessidades e os problemas das populações e os potenciais recursos das mesmas. É neste contexto, que as autarquias e os parceiros locais têm o privilégio de intervir;
2. O apelo à participação de todos – autarquias, IPSS's, Segurança Social, Saúde, Organizações Públicas e Privadas, etc., nas diferentes fases da construção do desenvolvimento social de base territorial, no sentido de produzir planos multidimensionais integrados, assumidos por todos e mobilizadores da comunidade;
3. A Rede Social como um meio para influenciar as políticas nacionais, através do seu conhecimento das realidades locais, dos seus objetivos estratégicos, dos seus resultados e da sua nova forma de fazer;
4. Um desafio inovador para romper com as formas tradicionais de entender a intervenção social, ou seja, incorporar as políticas sociais nas políticas económicas, urbanas, educação, emprego, habitação, ambiente, etc.

Depois da caracterização das participantes e do Concelho onde se realizou a pesquisa, passaremos a apresentar a interpretação dos dados no que se refere ao trabalho da CPCJ.

### **O trabalho de uma CPCJ em contexto**

Como o nosso estudo recai sobre a faixa etária dos 0 aos 6 anos, podemos referir que, em 2011, dos 0 aos 2 anos, existiam 53 processos (27 do sexo masculino e 26 do sexo feminino), dos quais 31 transitaram do ano anterior, 20 foram novos processos e 2 foram reabertos (ver tabela 5).

Dos 3 aos 5 anos, 85 processos (44 do sexo masculino e 41 do sexo feminino), dos quais 59 transitaram do ano anterior, 23 foram novos processos e 3 foram reabertos.

Dos 6 aos 8 anos, 83 processos (45 do sexo masculino e 38 do sexo feminino), dos quais 62 transitaram do ano anterior, 20 foram novos processos e um reaberto. (ver tabela 5., abaixo).

**Tabela 5 - Processos da CPCJ em 2011, por faixa etária**

<b>Escalão Etário</b>	<b>Sexo</b>	<b>Processo Transitado</b>	<b>Processo Instaurado</b>	<b>Processo Reaberto</b>	<b>Global</b>
0-2	Masculino	15	11	1	27
	Feminino	16	9	1	26
	<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>53</b>
3-5	Masculino	32	11	1	44
	Feminino	27	12	2	41
	<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>85</b>
6-8	Masculino	32	13	0	45
	Feminino	30	7	1	38
	<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>83</b>

Como podemos observar nos dados da tabela 5, é de ressaltar que não existe grande discrepância ao nível do sexo feminino e masculino, o que também é corroborado pelas afirmações das entrevistadas “...Não deve ser muito diferente...” (Ent. A, p.8) “...É indiferente. Em relação ao sexo, nós não temos grande diferença...” ( Ent.A,p.5).

Apesar desta constatação, é necessário ser realçado que estes dados se referem a todos os tipos de maus tratos, incluindo, portanto, a negligência e abandono. Neste sentido, se os dados estivessem separados entre negligência e abandono, por um lado, e violência, por outro, eventualmente, poder-se-ia identificar algumas diferenças de género. Sem podermos identificar diferenças entre o sexo masculino e o feminino, podemos, no entanto, apresentar os dados separados da violência e da negligência e abandono, conforme tabela 6., abaixo apresentada, seguida gráfico 2.

**Tabela 6 – Processos Instaurados e Reabertos ano de 2011**

Freguesias	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Aguiar de Sousa	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Astromil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baltar	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Beire	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Besteiros	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bitarães	2	3	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0
Castelões de Cepeda	0	6	0	0	3	0	3	0	0	1	0	0
Cête	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Cristelo	0	3	1	0	9	3	1	0	0	0	0	0
Duas Igrejas	0	0	0	1	10	0	1	0	0	0	0	0
Gandra	0	4	3	1	4	0	1	0	0	0	0	0
Gondalães	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Louredo	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Lordelo	1	4	1	2	12	0	3	0	0	0	0	1
Madalena	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Mouriz	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Parada Todeia	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Rebordosa	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Recarei	0	3	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Sobreira	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Sobrosa	1	2	0	1	0	2	1	0	1	1	0	0
Vandoma	0	0	1	2	2	0	2	0	0	0	0	0
Vila Cova	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carros												
Vilela	0	0	3	0	8	1	1	0	0	0	0	0

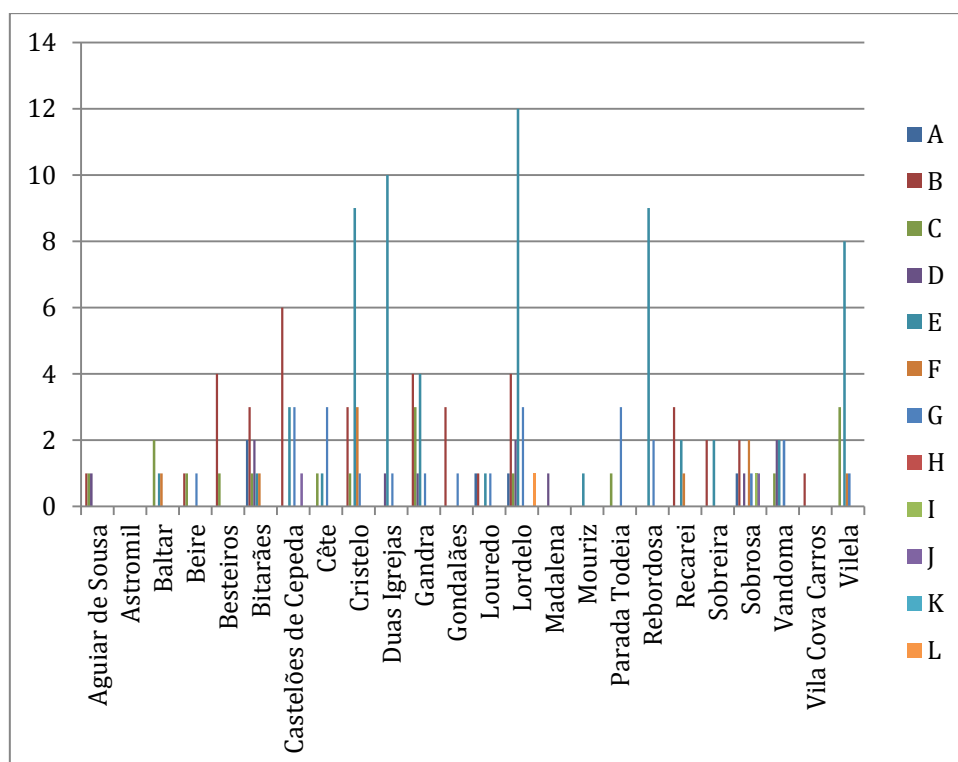
Legenda – A – Abandono B- Negligencia C – Abandono Escolar D- Maus tratos Físicos E- Maus tratos Psicológicos F- Abuso Sexual G- Exposição a Modelos de Comportamento desviante H- Pratica de Fato Qualificado I- Uso de estupefacientes J- Ingestão de Bebidas Alcoólicas K- Problemas de Saúde L- Outros

Analisando a tabela 6 e o respetivo gráfico (abaixo apresentado), podemos concluir que a problemática com maior incidência no concelho são os maus tratos psicológicos. Contudo não pudemos identificar se estes advêm da violência direta contra as crianças ou devido a violência existente entre o casal, por falta de dados que não nos foram facultados e também não é possível determinar qual a faixa etária em que estes têm mais predominância. Segundo estes dados, os maus tratos físicos e sexuais existem, só que o volume processual destes casos é reduzido, sendo que a faixa etária é também uma incógnita para nós.

As freguesias onde se verifica o maior número de casos de maus tratos psicológicos são: Cristelo, Duas Igrejas, Lordelo, Rebordosa e Vilela, freguesias que são limítrofes.

A nível dos maus tratos sexuais, apesar de apenas 3 constarem na tabela e na Ilustração, foi-nos asseverado que Cristelo é a freguesia que tem mais casos, que muitas vezes têm ficado pela suspeita, por falta de provas. Bitarães, Lordelo e Vandoma é onde existem mais casos de maus tratos físicos.

**Gráfico 2 – Processos Instaurados e Reabertos ano de 2011**



Legenda – A – Abandono B- Negligencia C – Abandono Escolar D- Maus tratos Físicos E- Maus tratos Psicológicos F- Abuso Sexual G- Exposição a Modelos de Comportamento desviante H- Pratica de Fato



Qualificado I- Uso de estupefacientes J- Ingestão de Bebidas Alcoólicas K- Problemas de Saúde L- Outros

Assim, a amostra da análise dos processos foi constituída por dez crianças, cinco do sexo masculino e cinco do sexo feminino, com idades compreendidas entre os zero e os seis e os anos de idade, sendo que todas frequentam o jardim infância apesar de existirem algumas interrupções ao longo do ano por várias razões entre elas a mudança de residência e a falta de pagamento por parte de alguns progenitores. Nos processos analisados, verifica-se que as meninas são as que estão mais vulneráveis a situações de abuso sexual (intra e extra familiar), os maus tratos físicos é transversal a ambos os sexos e que a negligência emocional predomina na maioria dos casos devido a violência interfamiliar. Contudo é de salientar que a violência doméstica está presente na maior parte dos casos.

Não posso contudo deixar de referir que tem aumentado a visibilidade do número de casos de violência doméstica neste concelho, sendo que as crianças vivenciam este problema de forma silenciosa. Apesar de existirem denúncias sobre estes factos verifica-se que os meios disponíveis para a intervenção em relação às crianças são escassos, pois nem sequer existe acompanhamento psicológico na maior parte.

A criança que é maltratada no seio da família experimenta de uma forma permanente, como retomaremos mais à frente, a vitimização por quem deveria ser responsável pela sua proteção e cuidado.

Em relação à faixa etária, não tendo sido possível obter dados quantitativos, inquirimos as entrevistadas sobre esta questão.

Embora não seja o foco da nossa pesquisa, podemos referir que, mesmo na faixa etária dos 12 aos 18 anos, a questão de género, segundo a entrevistada, não se altera:

...Temos poucos, nós temos muitas a partir dos 12 aos 18. Aí, tanto é meninas como meninos? É igual; a diferença é muito mínima, entre sexo... (Ent.B,p.5).

...numa fase mais tardia, [na adolescência pode] eventualmente [existir] uma diferença, mesmo a nível de comportamentos desviantes, alguma marginalidade, aqui, já se vê mais os rapazes, mas infelizmente também já as meninas começam a acompanhar. Não será muito significativo, e não será

certo (...) aqui que tem mais um sexo ou outro com tem mais tendência para esta ou para aquela problemática... (Ent.A,p.8)

As entrevistadas levantam também a questão da consciencialização da sociedade e das escolas para a problemática dos maus tratos às crianças e jovens.

Segundo a Entrevistada A, a sociedade em geral ainda não tem noção das problemáticas existentes ao nível dos maus tratos, alguns profissionais têm dificuldade em identificá-los, apesar de existir cada vez mais informação sobre estas questões.

Atualmente, a escola tem vindo assumir grande importância no desenvolvimento das crianças, pelo tempo que estas lá passam, daqui advém a importância dos professores que são elementos privilegiados na relação e no acompanhamento do desenvolvimento das crianças, em todas as idades.

Os/as docentes, geralmente, estão inseridos na comunidade e conhecem bem as famílias das crianças, por estas razões, o seu papel é importante nas situações de maus tratos, no que se refere à sua prevenção, identificação precoce e forma de lidar com ele. É fundamental que o professor esteja atento a estes casos. Como afirma a Presidente da CPCJ de Paredes, nossa Entrevistada A:

...Costumo dizer que é o trabalho social por excelência. Sou Vereadora da Ação Social e da Juventude, lido com as problemáticas da debilidade económica, da deficiência, pobreza. Para mim, o trabalho social por excelência é o da CPCJ, sem dúvida nenhuma... (Ent.A, p.1)

### ***A falta de recursos humanos na Comissão***

Para além das problemáticas em presença nas CPCJ, estas instituições debatem-se também com o problema da falta de recursos humanos para dar conta do volume processual. Efetivamente, devido à falta de técnicos, a Presidente tem uma opinião diferente acerca da aplicação da legislação referida:

... atendendo à falta de técnicos e de meios de recursos humanos que nós temos nas Comissões, acho que temos que nos deixar dessas coisas. Se a

... pessoa está 2,3, 4, 5 ou 6 [anos] não interessa, estando a fazer bem e estando a fazer o trabalho... ( Ent.A, p.10).

Podemos apreender que este é um dos constrangimentos com que as comissões se debatem, e, articulado com este, também o da permanência dos técnicos, constituindo graves entraves no trabalho com as famílias. Os técnicos que adquiriram experiência findam as suas funções e terão que ser substituídos por outros, que deverão ser preparados e formados para as suas novas funções, por forma a diminuir a possibilidade de algum retrocesso no âmbito do trabalho já desenvolvido.

Como refere Moreira, “as comissões de proteção de menores têm poucos recursos humanos, financeiros e de conhecimento para lidar com esta realidade tão complexa” (2007: 8).

### ***Caracterização do funcionamento da Comissão***

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional.

Estas funcionam em modalidade alargada ou restrita, como nos afirma uma das entrevistadas:

... a Comissão funciona com a ‘alargada’ e a ‘restrita’. A alargada tem como principal objetivo a dinâmica e organização de atividades, e também pensarmos juntos onde vamos buscar recursos, neste caso, recursos humanos. (Ent.A, p. 3).

Segundo o artº 18, alínea 1, “a comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem.” Tem como objetivo informar a comunidade sobre os direitos da criança, promover ações, informar e colaborar com as entidades na resolução de problemas, dinamizar programas destinados às crianças e aos jovens em perigo.

A comissão alargada é composta por: um representante do município; um representante da segurança social, um representante dos serviços do ministério da educação, um

médico, um representante das IPSS, um representante das associações de pais, um representante das associações ou outras organizações privadas, um representante das associações de jovens, um ou dois representantes das forças de segurança, quatro pessoas designadas pela assembleia municipal e por técnicos cooptados pela comissão.

De acordo com a lei, estes técnicos devem se reunir de dois em dois meses.

A CPCJ, na sua modalidade restrita, é obrigatoriamente constituída por um número ímpar, devido à tomada de decisão das medidas a aplicar serem por deliberação e não por decisão do/a Presidente.

A comissão restrita é composta sempre por um número ímpar nunca inferior a cinco membros que integram a comissão alargada. Fazem parte desta o presidente da comissão e os representantes do município, técnico da segurança social, um técnico das IPSS. Estes elementos devem ser escolhidos para que se obtenha uma equipa multidisciplinar.

Esta tem como principal objetivo intervir nas situações em que a criança ou jovem está em perigo.

A nossa entrevistada A descreve essas reuniões regulares:

...em cada reunião de segunda feira, nós começamos por fazer reuniões quinzenais e agora fazemos semanais, mesmo assim, não analisamos todos os casos. Tenho a segunda-feira de tarde, [para reunir] com os técnicos para analisar as propostas de intervenção das medidas aplicar, e o que se deve fazer... (Ent. A, p.7)

Segunda lei 147/99, de 1 de Setembro, artº 22, alínea 1 “o plenário da comissão restrita reúne sempre que convocado pelo presidente, no mínimo com periodicidade quinzenal, e distribui entre os seus membros as diligencias a efetuar nos processos de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens em perigo.

No sentido de complemento desta informação, a Entrevistada B, acrescenta:

...São semanais, precisamente por causa disso porque de facto existe muita dificuldade. Porque é assim: nós avaliamos a situação, nos achamos que, se calhar, o mais correto para aquilo é sermos mais rígidos, colocar mesmo em termos de medida todos os passinhos que as pessoas têm que dar, mas, se

calhar, isto é interferir demais, se calhar, também temos que dar algum espaço ao agregado para ele aprender a organizar-se sozinho. Há certas coisas que nós temos que discutir na restrita, a ‘retirada’ [da família] por exemplo, [...] e os elementos da restrita discutem muito esta situação a questão de retirar a criança para os pais se organizarem, [pode haver] pessoas que acham que isto não devia acontecer... (Ent. B, p.3).

Devido ao grande volume processual, a Presidente achou conveniente que estas se realizassem semanalmente, para que se pudesse dar conta do maior número de situações. É de referir que todas as entidades intervenientes estão atentas às problemáticas existentes no agregado, para que a situação seja minimizada. E de referir que estas instituições têm o dever de colaborar com a Comissão sempre que sejam solicitadas. Como é referido nas entrevistas:

Temos um grande volume processual e estamos com grave problema de técnicos, para gerir e acompanhar os processos...” (Ent.B.p.2).

“... é óbvio que a própria filosofia de trabalho da comissão prevê o dever de colaboração institucional, temos as escolas, os centros de saúde, temos reunidos todos os interventores de primeira instância, que realmente também têm que estar atentos à situação. (EntA,p.2).

Podemos referir que alguns dos técnicos, que fazem parte da modalidade restrita, têm uma grande sobrecarga de trabalho, uma vez que estes estão na Comissão a tempo parcial.

... as comissões têm representantes da autarquia, da segurança social, da DREN. Estes três elementos obrigatoriamente estão, consideremos, a tempo inteiro — a tempo inteiro, não, porque as escolas só vão às reuniões e têm que gerir os processos — mas está previsto já no horário ou estão a tempo inteiro ou os técnicos têm uma redução de horário para destinar à CPCJ. (Ent. A, p. 2).

Os/as professores/as são considerados elementos fundamentais no trabalho da Comissão, assumindo um maior comprometimento no ato da denúncia e acompanhamento da situação, com a concomitante responsabilidade da escola, apesar de existir quem não assuma, ainda, esse papel. É de referir que a educação requer a sensibilidade e envolvimento dos professores, e o seu despertar para as questões de ordem social, ético-moral. É urgente reformular a política educacional para que as crianças e jovens sejam vistos como seres em desenvolvimento, e que necessitam de atenção e cuidados, que nem sempre estão nas propostas curriculares e nas ações pedagógicas da escola.

Nas entrevistas foi ainda realçado o fator tempo nas dificuldades do funcionamento da Comissão:

... Já não acontece o mesmo nesse dever de colaboração [com] os técnicos das IPSS, a verdade é que há boa vontade — eu não digo que não — [...] a verdade é que as instituições estão muito recetivas mas depois esbarram na dificuldade do fator tempo...(Ent.A, p. 2).

Apesar da rede social do concelho estar recetiva às iniciativas que lhe vão propondo, uma vez mais, as condições objetivas dos técnicos em termos institucionais são colocadas em evidência, nomeadamente, ao nível da parca disponibilidade para a gestão dos processos, com o seu evidente aumento e o trabalho efetuado na entidade que representam. É difícil para as instituições disponibilizarem técnicos para a comissão, apesar de estarem sensibilizados para as problemáticas em causa, como nos explica a Entrevistada A:

... quando uma IPSS diz [que] nos vai facultar ou disponibilizar um técnico para a CPCJ, prevê um determinado horário, umas determinadas horas, [mas] normalmente, na prática, é insuficiente. Mas, se os técnicos têm os processos em mão, vão ter que lhes dar resposta e, se não forem 10 horas, vão ter que trabalhar 20 [h], para a comissão, e [isso] vai tirar a quem? Ao trabalho na própria instituição.( Ent. A,p. 3).

Os técnicos das instituições, que estão afetos à comissão restrita, têm quase uma implicação e responsabilidade pessoal, e, para não prejudicar o seu trabalho na

instituição, despendem do seu tempo pessoal, para gerir os seus processos sem prejudicar a instituição, tendo em conta que, neste momento, as instituições também estão com diversos problemas.

### O papel das entidades de primeira instância

O bom funcionamento das CPCJ depende muito de uma boa articulação com as entidades designadas de *primeira instância*, isto é, aquelas entidades de primeira linha que trabalham diretamente com as crianças e jovens — a escola, o centro de saúde, a segurança social, as instituições de apoio à infância (ATL's, creches, jardim-de-infância, entre outras), também chamadas ECMIJ, isto é, entidades competentes em matéria de infância e juventude.

### **Ilustração 2 - Esquema da relação institucional entre a CPCJ, as entidades de primeira instância e os tribunais**



As entidades de primeira instância nem sempre cumprem com o está expresso na lei 147/99, de 1 setembro, art<sup>a</sup>7, que consiste em efetuar uma intervenção preventiva, que exige sempre um consenso entre a entidade e os pais ou quem os estiver a substituir no exercício das responsabilidades parentais, representante legal ou quem tenha guarda de facto da criança. Estas entidades parecem oscilar entre a não atenção a situações gritantes de maus tratos e um excesso de sinalização para a CPCJ, quando não existem

razões para tal. Assim, muitas vezes, não é realizado o trabalho preventivo de competência das entidades de primeira instância, sendo encaminhadas situações para a CPCJ sem se esgotarem os recursos existentes. Como refere a Entrevistada A:

...Primeiro, há um trabalho de prevenção, há um trabalho de primeira instância que, realmente, tem que atender à situação e fazer um diagnóstico minimamente esclarecedor, e só quando isso não resulta, é que faz sentido enviar à comissão...( Ent A,p. 2).

...E é verdade: o fato de comunicarem à CPCJ, no fundo, é um motivo de descanso, pois já comunicaram a quem de direito, já passaram a responsabilidade...(Ent.A,p. 2).

É do conhecimento geral que as escolas denunciavam as questões de abandono e absentismo escolar, sem fazerem qualquer tipo de intervenção. Atualmente, esta situação já não se verifica, uma vez que as escolas têm técnicos com formação na área (projeto EPIS este projeto tem como objetivo combater o insucesso e abandono escolar,) que tentam resolver a situação, e, só quando esgotam os recursos que têm ao seu dispor, é que encaminham para a Comissão. Esta estratégia veio permitir a diminuição da entrada de processos na Comissão, ao evitar a remissão da denúncia para a Comissão sem que a escola tivesse efetuado diligências prévias junto da criança/jovem e sua família. Obrigou a um trabalho prévio pelas instâncias com responsabilidade em matéria de infância e juventude, dando cumprimento ao princípio de subsidiariedade.

### ***As problemáticas com que a CPCJ se depara***

A partir da análise das entrevistas, percebemos a distância entre o trabalho da CPCJ e o conhecimento geral acerca do problema dos maus tratos à infância e a necessidade de um conhecimento mais aprofundado. Um das entrevistadas salienta o volume de trabalho e a gravidade das situações que diariamente se apresentam à Comissão:

...O conhecimento profundo do trabalho CPCJ surpreendeu-me porque não estava à espera que fosse nestes moldes. O volume processual e a gravidade



das situações surpreenderam-me ainda mais. Mas dá-me prazer, saber que é uma realidade que ultrapassa a maioria das pessoas [que] não tem essa ideia a não ser quem está diretamente envolvido nisso...(Ent.A,p.1)

Focando no tema da nossa investigação, os maus tratos a crianças a nível físico, psicológico e sexual, na faixa etária dos 0 aos 6 anos, como já havíamos referido, a primeira entrevistada salientou que “...as problemáticas são: negligência, digo, felizmente... (...) A maior parte dos casos serão de negligência, muitos de abandono escolar.” ( Ent.A, p. 3). Analisando os dados da Tabela 6, verifica-se que não existem muitos processos com estas problemáticas, uma vez que quando estas denúncias chegam à CPCJ procede-se a uma diligência sumária para averiguar a situação, caso não se justifique a instauração de processo, estes são remetidos para a primeira instância.

A negligência é uma das formas de mau trato mais comum, que se traduz em comportamentos de incapacidade ou mesmo de omissão regular relativamente aos cuidados a ter para com uma criança, não lhe sendo asseguradas a satisfação das suas necessidades (de cuidados básicos de higiene, alimentação, segurança, educação, saúde, afeto, estimulação, etc.).

Green (2000) refere que este tipo de maus-tratos ocorre quando as necessidades básicas da criança não são satisfeitas, existindo fatores sociofamiliares que tornam previsível este tipo de maus-tratos, como é o caso dos pais que revelam comportamentos psicóticos, alcoólicos ou antissociais. Pode ser definido como um comportamento voluntário, consciente por parte das figuras maltratantes (com o objetivo de provocar lesões) ou involuntário, por falta de informação e formação e/ou incompetência para educar uma criança.

Segundo a nossa entrevistada, apesar de ser grave, a negligência apresenta-se, habitualmente, com um quadro de mais fácil resolução:

... porque, dentro das problemáticas da CPCJ, a negligência, dependendo do nível e do grau de negligência, podemos considerar que é o menos mau, é falta de higiene, é não cumprirem com os horários da alimentação, que era suposto terem esse cuidado, e é obvio que é importante. É grave que isso não exista...( Ent. A,p. 3).

É uma forma de mau trato que ocorre frequentemente nas classes mais desfavorecidas (pobreza, desemprego, habitação e nível educacional dos pais), já que todas estas dificuldades podem condicionar os pais no comportamento com os seus filhos. Não podemos deixar de referir que este tipo de maus trato influencia o desenvolvimento da criança, e, simultaneamente, de realçar que é, muitas vezes, consequência da violência estrutural da desigualdade económica.

Com o empenho dos técnicos, alguns destes problemas têm vindo a ser colmatados:

...temos feito um trabalho no sentido de dar aos casais (pais), algumas competências, muitos deles é por ignorância e por falta de competência, não é por má vontade, é mesmo porque não sabem como fazer, como lidar... ( Ent.A, p.4).

Os pais negligentes, geralmente, “são apáticos, incompetentes, irresponsáveis e isolados emocionalmente do cônjuge e filhos” (D. A. Wolfe, 1985). Muitas das vezes, são impulsivos e infantis, muitos deles têm dificuldades em planear a sua própria vida.

Em relação ao absentismo e abandono escolar, outra das problemáticas com que a Comissão também se debate frequentemente, podem também ser atribuídos a baixas expectativas de sucesso escolar e profissional e a desvalorização do percurso escolar por parte dos familiares, assim como baixas expectativas por parte da escola face a estas crianças. A Entrevistada A acrescenta:

...normalmente, uma criança que está em situação de abandono escolar é grave, mas não seria tão grave se não estivesse num ambiente de tal forma desestruturado, em que realmente o fato de não estar na escola faz com que esteja num ambiente que pode ser muito prejudicial. (Ent.A, p. 4).

Utilizam-se todos os recursos possíveis para que estas crianças e jovens integrem novamente a escola, pois, estando em casa, podem ser expostos a comportamentos de risco, como o consumo abusivo do álcool em contexto familiar, associado a representações culturais e tradicionais e desvalorização dos riscos deste consumo.

Segundo dados do I.D.T., de 2008, jovens entre 12-30 anos apresentavam baixos níveis de escolaridade, com histórias de insucesso e abandono escolar, sem qualificações

profissionais vivenciando uma desocupação potenciadora de comportamentos de risco. Nestes casos, o contexto familiar onde estão inseridos é desfavorável, com défices alimentares, inexistência de hábitos de higiene e ausência de modelos de identificação positivos, sendo que o sistema educativo não parece fazer nada para inverter esta situação.

Estas fragilidades correlacionam-se com o elevado risco de abandono precoce e dificuldades ao nível da aprendizagem.

Os maus tratos físicos, por serem os que mais facilmente se detetam, por deixarem marcas, estão intrinsecamente relacionados com o comportamento violento dos progenitores ou outros adultos com responsabilidade de cuidar das crianças.

Muitas vezes, associa-se este tipo de maus tratos ao abuso de substâncias, como afirma a Entrevistada A: “...maus tratos físicos: a perceção que eu tenho é que muitas vezes está associada as dependências, muitas vezes, nem sempre...” (Ent.A,p.9). No entanto, diversos estudos têm demonstrado que não existe associação entre abuso de substâncias e alcoolismo com violência doméstica (ver Barnett e Fagan 1993, cit por LaViolette e Barnett, 2000), sendo que também é verdade que existem muitas pessoas (homens e mulheres) que têm comportamentos aditivos e muitos que são alcoólicos e que não são violentos.

Na investigação efetuada, ficou confirmado que alguns dos casos de agressões físicas a crianças foram perpetuados pelos progenitores (pais), que, de visita de fim-de-semana, chegavam com lesões, tendo as denúncias sido efetuadas pelas progenitoras a CPCJ.

Os maus tratos sexuais é a problemática que suscita grandes apreensões aos técnicos, por duas ordens de razão: por um lado, pela relação com o tabu da sexualidade e, por outro, porque, habitualmente, é um tipo de mau trato que joga com o *segredo* e a sedução e manipulação da criança. Em muitas situações, envolvem membros familiares e não são revelados para o exterior. Em muitos destes casos, a mãe se sente impotente para travar esta situação quando também é vítima deste “monstro”. Noutros casos, as mulheres são também cúmplices. A nível extra familiar estes casos também são de difícil deteção porque, geralmente, o abusador é uma figura significativa para a vítima e existe um pacto de segredo que o abusador cobra à criança, muitas vezes acompanhados de ameaças (ver, entre outros Silva, 2008). Estas crianças vivem num sofrimento não só físico como psicológico. As crianças são muitas das vezes vítimas da ignorância da

sociedade que permanece calada perante estas situações, como refere Azevedo e Guerra (2001: 8) “silenciar é uma forma de ser cúmplice”.

O abuso sexual é um dos que mostra mais dificuldades em ser denunciado, podendo acontecer em contexto intra ou extra familiar. “...Nós não temos muitos. Temos um ou outro, mas as pessoas ainda têm muita vergonha de denunciar essas situações, são casos complicados...” (Ent.A,p.2).

Durante a investigação, tivemos acesso a dois casos de abuso (um de 2009 e outro de 2010), um intrafamiliar e um extrafamiliar, ambos estabeleciam com a criança relações de proximidade. Devido ao pacto de segredo entre o abusador e a criança, as vítimas, muitas vezes, têm medo de denunciar o abusador, mais ainda se este representa uma figura significativa na sua vida. Segundo os estudos até há data efetuados, as meninas têm mais probabilidades de sofrerem este tipo de abuso do que os meninos, embora estes também sejam muitas vezes abusados.

Ao nível dos maus tratos psicológicos ou emocionais, durante a investigação efetuada aos processos, verificou-se que alguns destes estavam relacionados com a violência a domestica e com o divórcio dos progenitores, sendo as crianças consideradas um “objeto” durante este processo. Muitas vezes, os progenitores estão interessados apenas em expor os seus direitos e não em potenciar o bem-estar das crianças, que se vem numa batalha que não foi criada por elas. “... os casais que se separam usam os filhos para conseguiram os seus fins. Divórcios que não são pacíficos e usam o filho como arma de arremesso, chantagem emocional...” (Ent.A, p.6).

A violência doméstica teve um aumento significativo no concelho, as crianças indiretamente vivenciam esta violência sentindo-se impotentes para a combater. Muitos dos comportamentos desajustados devem-se ao contexto familiar em que estas crianças estão inseridas.

“...Os maus tratos psicológicos estão relacionados com a violência doméstica e separação dos pais, as crianças acabam por estar sujeitas a um ambiente de pressão que no fundo muitas vezes não direi de ameaça mas de querer aliciar um bocado pois estás comigo vais gostar mais da mãe do que do pai, isto não deixa de ser uma violência psicológica...” ( Ent.A,p.8).

Atualmente, verifica-se que alguns jovens que durante anos assistiram a episódios de violência doméstica contra a figura materna, começam a envolverem-se fisicamente com o agressor, defendendo a mãe das agressões que foi vítima durante anos. Apreendem deste modo que as relações de poder estão desarticuladas, como afirma uma das entrevistadas, "...violência doméstica, porque os miúdos também reagem a violência entre o casal, nesta idade, eles intrometem-se..." ( Ent.B,p.6).

Naturalmente que estas crianças e jovens, que vivem situações familiares conturbadas, podem não ter um nível de desempenho escolar satisfatório, nem um comportamento adequado para com os colegas e comunidade educativa. A motivação para aprender e explorar pode diminuir, porque estão vigilantes em relação a novas possibilidades de maus tratos. Muitas crianças acabam por refletir na escola a violência que sofrem por meio de revoltas, agressões aos colegas e professores entre outros fatores:

...não sabem lidar com as situações, ficam desmotivadas para a escola, não têm sequer paciência para estar ouvir o professor porque estão concentradas no problema em casa, porque a pessoa ficou sozinha, se calhar, quando chegar a casa as coisas já vão estar fora do sítio, é todo um panorama que é complicado... ( Ent.B,p.1).

A violência doméstica existe em todos os estratos sociais e as crianças são vítimas diretas ou indiretas deste tipo de violência; não sendo um problema social novo, muitas delas vivem em segredo com o problema da violência na sua família.

A Entrevistada A reforça a ideia que a violência domestica não existe só mas classes desfavorecidas, afirmando que "... [pensa-se] que nas classes mais pobres e desfavorecidas é que as coisas acontecem, e [no entanto] a nível da violência doméstica não é mesmo..." ( Ent.A,p. 6).

Podemos referir, ainda, que a organização social mantém as condições de reprodução social da violência doméstica, continuando a trazer consequências gravíssimas. Estas violências exercidas contra os/as filhos/as são faltas imperdoáveis e intoleráveis, estando já criminalizadas na lei portuguesa (Lei 112/2009, de 16 de Setembro), que não tem sido aplicada. Assim, urge uma maior reprovação por parte da opinião pública e pelas entidades responsáveis pelo bom funcionamento da sociedade.



### ***O alcoolismo e os maus tratos***

O alcoolismo crónico é uma das fragilidades deste Concelho é associado com frequência as disfunções sociofamiliares. O consumo de álcool, que surge frequentemente referenciado nas histórias de violência entre casais, constitui mais um dos fatores desorganizativos, com consequências acrescidas na crise familiar, mas, segundo diversos/as autores/as, não deve merecer particular citação em termos causais (Leonard, 1999; Wilson, 1997).

A este propósito, as entrevistadas ressaltam que existem muitos casos de violência associados a dependências, nomeadamente, o álcool:

...muitas vezes, acho que as pessoas se refugiam no álcool tem outras problemáticas, outras situações, e as vezes até violência, e nós também temos alguns casos de álcool no feminino, e isso muitas vezes é reflexo realmente desse mal estar e da própria violência que já é vivida e é um refúgio... (Ent.A,p.9).

O alcoolismo familiar não é o único fator que está na origem dos problemas da criança, assim como os maus tratos à criança não ocorrem sempre num contexto em que há alcoolismo na família. A Entrevistada A tem o cuidado de referir o alcoolismo sem o associar uma relação de causalidade:

...De violência temos muitos casos, associados muitas vezes ao alcoolismo, não sei se como causa ou consequência. Existem muitas situações de violência doméstica... (Ent.A,p.4).

### ***Vitimização direta e indireta das crianças***

Existe muitas vezes uma ideia generalizada de que o abusador pode agredir a mãe e não ser violento diretamente com as crianças. No entanto, a investigação mostra que as crianças são sempre vítimas, mesmo que, eventualmente, a violência não lhes seja diretamente dirigida (McGee 1998, in LaViolette e Barnett 2000).

Devido ao ambiente familiar ser tenso, no caso da violência doméstica, as crianças também sofrem consequências a nível psicológico e físico. Ao verem o progenitor agredir a mãe, muitas vezes, intrometem-se no meio da agressão e acabam por ser alvo também deste comportamento por parte do progenitor/pai.

A exposição da criança a violência interparental afeta-a profundamente a vários níveis. O testemunho de violência entre os pais, devido à aproximação afetiva existente entre os intervenientes, tem efeitos devastadores.

...a própria violência deixa sinais, deixa sintomas, o ato da violência deixa muitas consequências na própria saúde física e psicológica da pessoa...(Ent.A,p.11) ...Acabamos por ter conhecimento porque a GNR ou o hospital comunicam, nesta situação de queixa. Ou vão magoados e vão ao hospital e tem que dizer o que aconteceu, automaticamente vão ver na caracterização se existem menores naquele agregado familiar que tem que ser salvaguardados, ou então a própria GNR quando é chamada numa situação de briga de agressão e verifica que a crianças dão-nos o alerta para nos podermos de alguma forma prevenir males maiores... ( Ent.A,p.4).

A criança pode assistir diretamente aos incidentes, ouvi-los noutra quarto ou observar no outro dia as consequências do abuso (Fontes, 2000). A criança pode experienciar a violência doméstica entre adultos, por exemplo, quando a mãe está com a criança ao colo e o pai bate-lhe ou ameaça-a, fazer a criança refém para forçar a mãe a voltar para casa, usar a criança como arma física contra a vítima.

O medo das crianças, quer emocional quer físico, é uma característica significativa nas famílias onde existe violência. “O medo é uma emoção poderosa capaz de produzir mudanças psicológicas e comportamentais.” (McGee 1998, in LaViolette e Barnett, 2000: 99).

O abuso psicológico gera definitivamente mais medo do que o abuso físico, pois este persiste na mente, uma palma passa a dor e “esquece-se”. As crianças que sofrem este tipo de abuso começam a interiorizar que não são desejadas e que só têm defeitos, pois estão constantemente a serem humilhadas, degradadas e criticadas. Muitas crianças



vivem em segredo a violência que ocorre na sua família e o medo reforça o silêncio e a vergonha, para não divulgar o que se passa no meio familiar.

### ***O papel das Forças de Segurança***

As Forças de Segurança desempenham um papel crucial na problemática da violência doméstica e dos maus tratos à infância: receção da denúncia, proteção das vítimas, instauração do processo que será avaliado em sede judicial. Estão, igualmente, articuladas com a CPCJ em caso de envolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

As denúncias de violência doméstica que chegam à CPCJ são na sua maioria provenientes de autos da GNR ou do hospital.

A GNR tem um papel fundamental, pois conhece o agregado familiar e as/os agentes tentam muitas das vezes minimizar os danos; isto deve-se ao facto de estes conhecerem os intervenientes devido a outras situações. A escola também denuncia, bem como pessoas anónimos.

...A GNR está em primeiro lugar porque é quem recebe mais autos de denúncia de violência doméstica, as escolas e temos muitos particulares anónimos, pessoas que até já nos deixam denúncias nas caixas do correio, escrevem para a comissão anonimamente por cartas, isto vai começando a mudar, mas as escolas também nos mandam-nos bastantes... (Ent.B, p.1).

Para a intervenção das Forças de Segurança, as/os vizinhos são quem dá o alerta e, muitas das vezes, são também o porto de abrigo destas vítimas. Como afirmam as entrevistadas:

...Os vizinhos normalmente sinalizam, quando é maus tratos psicológicos a violência os gritos os berros os insultos... (Ent.B,p.2),

...felizmente hoje vizinhos, amigos colegas etc, já se apercebem com maior antecedência portanto é possível ver até no próprio comportamento da pessoa quem é vítima e quem é agressor... (Ent.A,p.11).

Hoje em dia, as forças de segurança estão mais sensibilizadas para o problema da violência doméstica e dos maus tratos em crianças, só que, muitas das vezes, se deparam com situações que não sabem como agir tais como, para onde devem encaminhar a vítima que faz uma denúncia a meio da noite. Esta é uma situação que ocorre frequentemente e estes profissionais também se sentem impotentes para resolver a situação.

Conjuntamente com outros grupos profissionais, deviam ter formação continuada para saberem como podem ajudar a vítima para salvaguardar a sua proteção e segurança<sup>9</sup>. Além da formação, será também importante que os diferentes sistemas — judicial, de saúde, de segurança, educativo — estabeleçam protocolos de atuação, a exemplo do que se faz noutros países<sup>10</sup>.

### ***Intervenção da equipa técnica e classe social***

Através das entrevistas, emergiu o tema das dificuldades de intervenção da equipa técnica em relação à *classe social* das crianças vítimas de mau trato. As profissionais sinalizam dificuldades com as classes *mais* favorecidas e com as *menos* favorecidas.

As equipas técnicas têm mais dificuldade em intervir nas classes mais favorecidas, devido a vários fatores.

...Defendem-se mais, normalmente são pessoas que sabem como lidar com o sistema, com a CPCJ. Porque é fácil, porque sabem o que é suposto ser correto, aquilo que é correto, eles sabem, sabem como é que fazem...(Ent.A,p.5).

...Acaba por ser um bocadinho mais difícil. Estão mais informados? Não aceitam tanto os alertas que lhes são feitos, as chamadas de atenção que a gente faz, acham que já têm informação e que já sabem. Há aqui questões

---

<sup>9</sup> Sabemos que o Projeto INOVAR, desenvolvido pelo MAI, entre 1998 e 2003, foi crucial na formação de profissionais das polícias, no entanto, torna-se premente alargar a experiência do INOVAR a todo o país e de forma continuada (<http://www.gnr.pt/default.asp?do=0z7zr/Yrtv5ynpn1> consultado em 29 Maio 2012).

<sup>10</sup> A exemplo do “Protocolo Común Para la Actuación Sanitária ante la Violencia de Género”, aprovado em 2007, no Estado Espanhol, pelo respetivo Ministerio de Sanidad y Consumo, para ser aplicado pelos/as profissionais de saúde.

que são mais difíceis de trabalhar, são muito mais resistentes a medidas de intervenção... ( Ent.B,p.5).

As/Os técnicos/as que estão a gerir estes processos têm que ter grande capacidade de observação para não serem embusteados. "...Isto requer uma perspicácia muito grande por parte dos técnicos, mas consegue-se..." ( Ent.A, p. 6).

Contudo, frequentemente, são confrontados com situações insólitas de crianças que nem suspeitavam que estavam a ser vítimas:

...Existem situações que nós nem imaginávamos que pode-se estar acontecer alguma coisa do género, e até esta. Só quando chegam com uma marca de um cinto, ou de um cigarro, é que nós refletimos como é que isto aconteceu, mas são casos raros... ( Ent.A,p.5).

Muitas das sinalizações que chegam a CPCJ são devido a situações de divórcio litigioso, em que o poder paternal esta a ser regulado pelo tribunal. "...Nós encaminhamos para o tribunal onde está a ser regulado o poder paternal e deixa de existir processo na CPCJ, porque não faz sentido..." (Ent.A,p.7).

Durante a investigação, verificamos que, muitos dos casos de denúncia por parte das progenitoras, estavam em processo de divórcio e denunciavam o progenitor de infringir maus tratos aos filhos durante as visitas:

Muitas das vezes isso acontece, mas noutros casos não, alguém inventa o mau trato porque convém dizer que o pai ou a mãe não tem condições para estar com filho. Porque existe uma mágoa, os assuntos entre o casal não estão bem resolvidos, e depois refletem toda essa mágoa, todo esse ressentimento nos filhos... (Ent.A,p.6).

...O [que] querem [é] arranjar motivos para ficarem com os filhos, para que o outro não fique, então ele agressivo, entre outras coisas...( Ent.A,p.7).

Para além da dificuldade de chegar às famílias de classes sociais mais favorecidas, a CPCJ enfrenta também a dificuldade de encontrar respostas para grupos sociais desfavorecidos, por exemplo, as famílias beneficiárias do RSI.

Alvitramos que algumas das famílias que estão com processos na CPCJ são acompanhadas pelos técnicos do RSI.

...os agregados estão mais ou menos sinalizados, se não estão de uma forma direta pela violência, estão pela própria equipa, imaginemos que são beneficiários do rsi, em que tem aquela “vigilância apertada”... (Ent.A,p.5).

Os técnicos do RSI, acompanham algumas destas famílias há vários anos.

...têm acompanhamento, mas em alguns casos é uma vigilância mesmo, quando já existe uma suspeita que as coisas estão mal, aquilo no fundo envolvem-se os próprios protocolos da segurança social no sentido de fazerem um acompanhamento mesmo para verificar se estão a cumprir de acordo com aquilo [esta estipulado, é mesmo uma vigilância apertada... (Ent.A,p.5).

Estes técnicos dão uma ajuda preciosa pois articulam com os técnicos da CPCJ, como nos foi afirmado pelas entrevistadas: “O que nos fazemos é envolver esses técnicos nos acordos que se vão fazendo para tentar resolver a situação...” (Ent.A,p.10).

A este respeito, em Junho de 2011, eram beneficiários do RSI 1704 agregados, alguns destes com problemas de alcoolismo, de dependência de substâncias aditivas e desempregados.

É, ainda, de salientar que, dos 18 concelhos do distrito do Porto, Paredes é um dos que apresenta maior número de agregados beneficiários.

De entre os beneficiários dependentes desta prestação, existem alguns que são licenciados, e que, devido à falta de emprego, tiveram que recorrer a este subsídio. A Entrevistada A refere que “...temos beneficiários do rsi que são fantásticos que são muito responsáveis e quem lhes dera a eles não estarem dependentes de uma medida dessas...” (Ent A,p.5).

Perante a diversidade de situações que se apresentam às CPCJ, apresentamos, de seguida, as medidas de intervenção a que a Comissão pode recorrer.

### ***Medidas de intervenção***

As medidas intervenção da CPCJ são legitimadas de acordo com o artº 3, alínea 1), da lei 147/99, de 1 de setembro:

...a intervenção para promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo que tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de fato ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo....

De acordo com a legislação, a Comissão atua perante uma sinalização, em primeiro lugar, avaliando se é caso para abrir ou não um processo. Neste sentido, é feita, como afirma a Entrevistada A, uma diligência sumária:

...as situações são-nos sinalizadas, há casos em que se faz apenas uma diligência sumária que é, no fundo, deixamos muitas dúvidas... Antes de abrir um processo, vamos verificar, porque isso é uma coisa mínima. A partir dali, é que se vê se tem fundamento, se não tem, às vezes até é uma queixa normal, nós temos que valorizar, no nosso caso, não podemos desvalorizar... [mas temos de verificar] ( Ent.A,p.12)

Esta intervenção está regulada segundo os princípios orientadores do artº 4 que são:

O interesse superior da criança e jovem; a privacidade; a intervenção precoce; a intervenção mínima; a proporcionalidade e atualidade; a responsabilidade parental; a prevalência da família; a obrigatoriedade da informação; a audição obrigatória; e participação e subsidiariedade.

Como nos diz a Entrevistada B, a Comissão pode fazer "...Muita coisa. A intervenção depende do que se avalia, depende daquilo que se vai encontrar..." ( Ent.B, p.2).

Para esta entrevistada, a lei constitui o principal material de apoio à intervenção:

...Temos a nossa lei de comissão e temos um instrumento de trabalho que é mesmo assim que tem a ver com um questionário que também é feito com a identificação das pessoas, a situação socioeconómica, algum problema de saúde... Nós temos estas várias valências que estão descritas e nós temos que as identificar antes de fazer qualquer intervenção... (Ent. B,p.5).

As medidas a aplicar são de acordo com a gravidade da situação, se a criança está em risco ou em perigo atual ou iminente:

...a medida a aplicar, se for caso disso, então temos varias: algumas, felizmente... Ainda vai sendo o apoio junto dos pais, ou da mãe em que, realmente, é uma conversa e um acordo que se faz, em que tudo se mantém mediante regras que foram acordadas entre as partes e que as pessoas têm que cumprir, [em que há] um acompanhamento. São revistas as medidas periodicamente, podendo ser aplicado um acordo de 3 a 6 meses, conforme a situação, pode ir (...) até 18 meses, não convém que vá mais, pois já é sinal que ou as coisas estão mesmo melhores e altera-se alguma coisa, ou temos que partir para o patamar acima que tem que ser uma intervenção mais profunda. Temos o apoio junto da família, dos pais, temos a colocação junto de outro familiar, temos a retirada para instituição ou família de acolhimento dependendo da situação, temos o [Artº] 91º que é aquela retirada de emergência em que ai é de imediato... (Ent. A,p.12).

Os técnicos tentam trabalhar com as famílias, para que as situações não se agravem, antes de tomarem outras decisões:

...Pode-se aplicar a medida de apoio junto dos pais que tem a ver com alterar a dinâmica familiar, por exemplo, podemos estabelecer cláusulas que alterem esta dinâmica familiar, a frequência de cursos, o encaminhamento para consultas de saúde... isto tudo fica estabelecido no nosso plano de intervenção... ( Ent.B,p.2).

Segundo a referida lei, no artº 35, as medidas de promoção e proteção são as seguintes:

Apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança a pessoa idónea; apoio para autonomia de vida; acolhimento familiar; acolhimento em instituição; confiança a pessoa selecionada para adoção ou instituição com vista a futura adoção.

Para além das medidas já apontadas, a Entrevistada B acrescenta:

...das medidas é propor para adoção, às vezes, vão para a instituição com proposta de adoção de imediato, para não perder muito tempo, até porque, se não há duvida nenhuma que nunca regressarão para a família... [o melhor é decidir pela adoção] (Ent.B,p12).

Quando se verifica que os progenitores não têm capacidade para cuidar dos menores e põem em risco o seu bem-estar físico e psíquico, as medidas a adoptar podem ser mais céleres.

Como ficou expressamente descrito por uma das entrevistas, existe uma ou outra situação em que as crianças são retiradas da família e ficam à guarda de um familiar ou pessoa idónea. Frequentemente, e segundo testemunhos das profissionais, depois, não querem regressar para os pais. Durante o período em que as crianças não estão no agregado, os progenitores são acompanhados pelos técnicos no sentido de adquirirem competências:

...A criança, por outro lado pode-se adaptar melhor ao novo ambiente que poderá vir a ficar inserida, portanto aqui a dificuldade é essa, e já aconteceu nos retiramos a criança para que de fato um casal se pudesse organizar, mesmo ate ao nível da relação pessoal que tinham, o que é que acontece? A criança agora não quer regressar aos pais, porque simplesmente tem um ambiente mais tranquilo, está em casa de pessoas de família... com um nível de vida diferente das dos pais? Não é o nível de vida, é a situação como a tratam, tratam-na de forma diferente, dão-lhe um bocadinho mais de atenção, ela ficou um bocadinho mais autónoma, aprendeu a estar sozinha no quatinho, as pessoas estão lá quando ela precisa...( Ent.B, p.4).

O último patamar de atuação da Comissão diz respeito ao remeter do processo para o Ministério Público, isto é, para a decisão dos tribunais. Em todo este caminho, emerge a importância da articulação entre as diversas instituições, como desenvolvemos na seção seguinte.

### ***Articulação com outras entidades***

A articulação entre as diversas entidades envolvidas para resolver estes casos nem sempre é fácil. Um dos primeiros problemas centra-se em torno do que se considera ‘o superior interesse da criança’, sobre o qual existem vários tipos de interpretação, não sendo visto na mesma perspectiva por todas/os os/as profissionais e entidades. Não podemos deixar de referir que, devido a falta de técnicos e ao elevado número de processos, as respostas por vezes são tardias.

...A nível dos tribunais é um grande problema que nós temos, primeiro, todos nós temos muito trabalho e acho que, em certas situações, mesmo ao nível das reuniões da Comissão, normalmente, o representante do sistema judicial falha um bocadinho, mas não é só aqui...

(Ent.A,p.12).

...[parece que] não trabalham no mesmo sentido no interesse da criança, estou convencida que a ideia seja essa [que está] subjacente, o do interesse da criança, mas entendem o interesse da criança de maneira diferente...

(Ent.A,p.7).

### ***Dificuldades na tomada de decisões***

Os técnicos que exercem funções na CPCJ passam muitas vezes por angústias provenientes de indecisões e dificuldades em escolher qual o caminho mais correto ou mais indicado a seguir. Isto acontece, por um lado, porque sabem, ou têm relativamente a certeza, sobre a opção ou a decisão mais correta a ser tomada, mas não deixa de ser difícil de tomá-la, devido às consequências que poderá ter, ou porque, por outro lado,



vêm-se perante várias alternativas diferentes e sentem dificuldade em decidir qual delas a mais indicada para a situação que se lhes apresenta. Estes constrangimentos poderão ter a ver, como refere Torres (2008: 16) com a inexistência de procedimentos estandardizados (também designados por protocolos de atuação e que já referimos atrás) e de orientações precisas sobre as medidas a aplicar para cada situação, gerando assim insegurança nas decisões e, porventura, erros de decisão com consequências nefastas para as crianças e jovens. Esta dificuldade é quase quotidiana, como afirma a Entrevistada A: “...Todos os dias [surgem], a verdade é que algumas — não direi rotineiras porque nestes casos não há rotinas, porque cada caso é um caso, cada criança é uma criança...” (Ent.A,p.7)

A mesma Entrevistada refere que as decisões tomadas são sempre debatidas até ser chegarem a uma solução consensual:

...desde que estou na comissão, penso que não houve nenhuma situação que não fosse por unanimidade, [a decisão sobre] a medida a aplicar. [Discute-se] primeiro deve ser assim, mas poderia eventualmente não ser, e aí, a presidente teria o poder de desempate. Imaginemos que haveria uma divisão de opiniões teríamos que ver... ( Ent.A,p.8)

Com esta afirmação, deduz-se que é importante que as CPCJ tenham ao seu dispor uma equipa multidisciplinar, em que os técnicos de várias áreas possam expor o seu conhecimento sobre os vários casos e contribuam para decidir pela melhor solução, pois estamos a falar de crianças e jovens e do seu projeto de vida que não pode ser esquecido.

### ***Desmistificação da CPCJ***

Por falta de conhecimento da sociedade, pela divulgação do seu trabalho não ser a mais adequada, a CPCJ ainda hoje é estigmatizada como ‘responsável’ pela retirada de crianças e jovens. Não é fácil trabalhar numa área estereotipada. Mas, com o avançar dos anos, as pessoas começam a ficar consciencializadas que esta “instituição” existe com um único objetivo de zelar pelo “interesse superior da criança”. A comunicação

social tem divulgado o trabalho das Comissões por boas ou más práticas, por este facto as crianças e jovens tem conhecimento que existe um organismo que as protege:

... Mas isto está a mudar um bocadinho, apesar de nunca se terem tirado tantos [filhos aos pais], se calhar, nunca se retiraram tantos, mas tem que ser bem fundamentado. Mas na verdade, os jovens já têm a noção que há uma estrutura que os protege, eles já recorrem por iniciativa própria à Comissão... ( Ent.A,p.10).

Como reitera a Entrevistada B:

...Há algum tempo atrás, as pessoas tinham muito receio e ainda existe hoje algum receio de denunciar os maus tratos porque consideram que a Comissão só retira crianças, isto é uma coisa que ainda não se conseguiu alterar. As pessoas têm alguma dificuldade em sinalizar, mas agora acho que estão mais abertos a estas questões e muitas das vezes dizem só queremos saber como é que funciona, as pessoas já vem aqui à Comissão, ao nosso gabinete, pedir esclarecimentos, como é que se procede, saber como é que podem agir, onde é que têm que se dirigir. Também acabam por perder um bocadinho o medo de vir aqui que se não nós vamos logo apontá-los, vamos quer saber muitas coisas... (Ent. A,p.5).

Esta alteração muito se deve às ações de sensibilização que se têm efetuado nas escolas, verificando-se que os jovens procuram mais as CPCJ para resolver determinados problemas:

...Temos tido vários casos, já tivemos situações que foram os próprios jovens a darem o alerta, e vai-se averiguar e vê-se se é ou não um caso, ou se é uma birra de adolescente, ou se é alguma coisa de grave que está por de trás, e temos que analisar as situações... ( Ent. A,p.10)

No trabalho no campo dos maus tratos, levanta-se de forma premente a questão da ética, que desenvolvemos a seguir.

### ***As questões da ética no trabalho da CPCJ***

O trabalho nas CPCJ exige que os técnicos tenham um conhecimento aprofundado sobre as realidades com que se vão deparar. É um trabalho desgastante a nível emocional e profissional. Os técnicos que integram estas equipas devem ter noção do código de ética e dos dilemas éticos com que se vão confrontar.

Devem ter sempre presente que estão a trabalhar com seres humanos que estão numa situação de vulnerabilidade. Tratando-se de crianças e das suas famílias devem ter o máximo de recato para não as expor, pois estas têm direito à sua privacidade, que, aliás, está protegida por lei. É um trabalho que exige dos técnicos o dever do sigilo e da confidencialidade, assim como um conhecimento integral das leis pelas quais este organismo se rege. A admissão de voluntários nesta área demanda que estes tenham formação qualificada, não um conhecimento baseado no senso comum, antes um conhecimento teórico baseado na cientificidade. Como nos afirma a Entrevistada A:

Depois, temos como problema a especificidade deste tipo de trabalho, em qualquer trabalho, é preciso o sigilo, sensibilidade, aqui, mais do que nunca. (...) É muito complicado: nós temos um banco local de voluntariado, mas também não vamos dizer assim “é voluntário, gostava muito de trabalhar, ali? Então vai”, tem que ser alguém que tenha perfil, competências e responsabilidade. (Ent.A,p. 3)

A entrevistada B refere:

...Muita coisa. Além de tudo, temos a confidencialidade, um bocadinho de descrição. Tentamos até, no nosso dia-a-dia, quando vamos fazer as visitas, levarmos um carro que não está sinalizado por exemplo, isto é uma condição que nós temos enquanto esta CPCJ o faz. Tendemos a não fazer muitas perguntas aos vizinhos porque, apesar de eles serem muitas vezes uma fonte de informação, são uma fonte de cusquices, estigma social, acabam aqui por criar alguma exclusão, portanto, nós temos essa preocupação e tentamos não expor a criança. Há perguntas que são feitas a pedidos que são solicitados mas sem revelar o problema de que se trata aqui,

nós pedimos informações escolares mas não dizemos porque estamos a pedir e porque é que se esta acompanhar aquela jovem... (Ent.B,p.4)

Apresentados os resultados da análise, seguem-se a síntese e conclusões desta dissertação.

## **SÍNTESE E CONCLUSÕES**

Em síntese, podemos ressaltar que, na região do Tâmega e Sousa, Paredes é o concelho com o maior número de habitantes, e com maior número de crianças e jovens, sendo, por isso, considerado um concelho *jovem*.

A rede social deste Concelho é bastante ativa, as instituições colaboram com a CPCJ, só que, neste momento, também estão com dificuldades na disponibilização dos técnicos devido ao aumento de trabalho.

A nível nacional, as CPCJ debatem-se com limitações de recursos humanos, sendo que a CPCJ de Paredes tem colmatado esta lacuna com técnicos cooptados a projetos existentes, mas tem consciência que, quando estes findarem, as dificuldades vão ser acrescidas.

A problemática de mau trato mais denunciada à CPCJ é negligência: existem muitos casos, só que, depois de realizada uma diligência sumária, algumas vezes, verifica-se que não se justifica abrir um processo e o caso é remetido para a primeira instância, ficando um técnico responsável por acompanhar o caso.

Como nos foi dada a oportunidade de realizar este estudo, ficamos a conhecer a verdadeira realidade deste concelho e, sem dúvida, a negligência não é das problemáticas que mais preocupações podem suscitar aos técnicos, esta pode ser consequência de cultura e formação de alguns grupos sociais. Este tipo de mau trato pode, muitas das vezes, ser solucionado com ajuda e acompanhamento técnicos.

Não surpreendeu que, ao nível do abuso sexual, as meninas são as maiores vítimas, e que nem sempre este tipo de abuso ocorre em contexto familiar. A denúncia destes casos não é imediata, o que dificulta a intervenção, sendo que, depois da denúncia, existe um longo período de espera, até que as crianças sejam ouvidas pelos psicólogos e se façam os exames de perícia médico-legal.

Ao nível dos maus tratos físicos, apesar de existirem em ambos os sexos, esta investigação mostra que, no Concelho de Paredes e para as idades entre os zero (0) e os seis (6) anos, é nos meninos que mais incide esta vitimização. Nos processos a que tivemos acesso, algumas denúncias chegaram à CPCJ através das progenitoras que estavam em processo de divórcio litigioso com o agressor. Alguns destes casos foram averiguados e constatou-se que era verídica a situação.

Os maus tratos físicos são uma realidade que assombra, mas estes casos são facilmente detetados, porque existe uma rede social vigilante que atua na existência de alguma suspeita, sempre respeitando a lei e o princípio da subsidiariedade.

Quanto aos maus tratos psicológicos, estes sim, podem ser uma das grandes preocupações, pois existem muitos processos abertos devido a violência doméstica, em que as crianças são as principais vítimas, diretas e indiretas. Não deixando de ser um mau trato com consequências infaustas no futuro, é de salientar que estas crianças necessitam de um acompanhamento especializado, no entanto, pela nossa pesquisa, verificamos que estas crianças não tinham qualquer tipo de ajuda técnica.

Ao nível do absentismo e abandono escolares, estes têm diminuído, pois as escolas têm feito um trabalho basilar e a equipa do projeto EPIS tem colaborado na obtenção destes resultados. Na análise que realizamos sobre esta temática ao nível do concelho, constatamos que existe uma baixa expectativa por parte das pessoas em geral em relação à escolaridade.

É de referir que existem outras problemáticas como a exposição a comportamentos desviantes, consumo de álcool entre outras, sendo que os técnicos que acompanham os processos estão atentos, e têm a colaboração imprescindível dos técnicos do RSI que acompanham os agregados que são beneficiários desta prestação social.

Perante os dados disponibilizados pela Comissão, não existe grande discrepância em termos de sexo nos processos instaurados.

No que diz respeito à condição social das famílias e crianças acompanhadas pela CPCJ, pudemos compreender, pelas entrevistas, que existem dificuldades de intervenção técnica, embora de tipo diferente, quer com as classes sociais favorecidas, quer com as classes sociais desfavorecidas.

Apesar das limitações que a CPCJ tem em termos de recursos humanos, estes são colmatados pela boa relação existente entre os vários técnicos das instituições do município, que dão um apoio exemplar a comissão.

No concelho, não existe nenhuma instituição de apoio a vítimas, sendo estas encaminhadas para os concelhos limítrofes (Lousada e Penafiel). Contudo, existe um gabinete de apoio psicológico, que tem sido muito requisitado, mas só atendem pessoas que sejam encaminhadas pelas instituições.

A nossa entrevistada A, Vereadora da Ação Social da Câmara Municipal e Presidente da CPCJ, tem impulsionado a área social, estabelecendo parcerias com várias entidades

com o intuito de melhorar os serviços prestados aos munícipes. O seu empenho reflete-se no trabalho que tem realizado, nas escolas, para a sensibilização dos professores e alunos para a problemática dos maus tratos a crianças e jovens. Além deste trabalho que tem desempenhado com grande orgulho, criou um banco de voluntariado, mas tem noção que nem todas as pessoas têm perfil nem competências para trabalhar nesta área, que requer uma grande responsabilidade e sentido de ética.

A desmistificação da CPCJ junto dos mais jovens, no combate à noção de senso comum de que a Comissão retirava as crianças as famílias, tem contribuído para que estes recorram a este organismo para saber quais os seus direitos, e, em alguns casos, para denunciar algum tipo de violência que estão a sofrer.

Este concelho, devido ao atual contexto político e económico, tem sofrido, nestes últimos tempos, alguns constrangimentos, entre eles, o aumento do desemprego, o que, por sua vez, contribuiu para o aumento do número de agregados beneficiários do RSI e para um clima “de crise” generalizado. No entanto, isto pode não significar aumento de casos de violência, na medida em que esta violência é transversal às classes sociais.

Cada vez mais nos apercebemos que as crianças, tanto em Portugal como no resto do Mundo não são tratadas com consideração e o respeito que merecem. Os seus direitos fundamentais são violados.

Apesar da sociedade estar atenta, podemos ressaltar que os maus tratos ainda estão presentes no dia a dia de muitas crianças. Estes podem acontecer em vários contextos, mas é na família em que estes acontecem a maior parte das vezes. A família que devia ser o lugar mais seguro para estas crianças, por vezes torna-se o local mais tormentoso, onde vivenciam as maiores atrocidades. Muitos dos acontecimentos que se passam no lar nunca chegam ao conhecimento público, pois é um segredo familiar. Muitas mulheres vivem anos sofrendo de violência doméstica e os seus filhos são as vítimas indiretas deste conflito conjugal, que tem repercussão ao nível do seu desenvolvimento. Estas crianças vivem momentos de ansiedade, pois nunca sabem o que lhes vai acontecer quando chegarem a casa, o nível de desempenho escolar não é satisfatório, assim como o comportamento com os pares.

Atualmente este fenómeno tem vindo a ganhar maior visibilidade por parte da comunicação social, mas só são divulgados os casos mediáticos. No nosso país, apesar dos esforços que se têm feito nesta área, ainda existe muito para fazer, as instituições



têm que trabalhar em rede na prevenção destes casos, para que seja possível uma intervenção atempada sem por em causa o bem-estar físico e psicológico da criança.

A violência doméstica é sem dúvida das causas que leva mais crianças a serem sinalizadas hoje em dia. Esta intimamente ligada aos maus tratos físicos, psicológicos e sexuais infligidos as crianças no interior da família. Estas sofrem a violência e sofrem também ao silenciar o que se passa em casa, tendo medo de denunciar, pois as represálias podem ser violentas não só para elas como para a mãe.

O reconhecimento imediato da situação e a rápida intervenção, por parte dos profissionais, representa uma proteção efetiva para estas crianças e uma possibilidade de se revisar as relações parentais. A identificação do problema deve desencadear ações de proteção e notificação, cumprindo, as determinações contempladas na Lei de Proteção de Crianças e Jovens.

O abuso sexual constitui também um flagelo contra as crianças e adolescentes, este nem sempre ocorrendo no seio da família direta, podendo, por vezes, ser exercido por outros familiares (tios, primos, etc.), pessoas próximas ou mesmo estranhos, constituindo um tipo de violência muito difícil de detetar e de combater devido ao pacto de silêncio e à “dança de sedução” do abusador sobre a vítima, o que, habitualmente, traz consigo a auto-culpabilização da vítima.

A abordagem e atitude dos profissionais contra os maus tratos infligidos a crianças e jovens encontra-se intimamente relacionada com a visibilidade ou não que o problema assume no quotidiano.

Os conceitos sobre os diferentes tipos de maus tratos e as ideias a eles relacionados contribuem para entender-se os possíveis encaminhamentos que dão aos casos identificáveis. A efetivação de um atendimento resulta da possibilidade de ser capaz de identificar a presença ou a suspeita da violência nos diferentes casos.

As instituições e os profissionais que contactam com as crianças e jovens em situação de risco ou perigo são um dos pilares no acompanhamento das situações diagnosticadas, ou seja, as que estão sobre objeto de intervenção da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

A investigação realizada contribuiu para um melhor conhecimento do funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, das limitações que tem em termos de recursos humanos, qual a problemática que prevalece neste concelho ao nível dos maus

tratos e as implicações na intervenção institucional face aos maus tratos, às crianças maltratadas e respetivos pais.

Evidentemente, este estudo apresenta algumas limitações, nomeadamente no que se refere ao âmbito e à articulação com o contexto.

No entanto, toda a realização humana tem sempre limitações, sendo que esta nossa investigação fornece algumas pistas para a sua continuação e aprofundamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Alarcão, M. (2002). *(Des)Equilíbrios Familiares: uma visão sistémica*. 2ª ed. Coimbra: Quarteto Editora. ISBN 972-8717-30-X.
- Alberto, I. M. M. (2004). *Maltrato e Trauma na Infância*, Livraria Almedina, Coimbra.
- Alderson, N. P. (2000). Children as researchers: the effects of participation rights on research methodology. In Christensen, P.; James, A. (Ed.), *Research with children: perspectives and practices* (p. 241-255). London: Falmer.
- Almeida, Ana Nunes de; Andre, Isabel Margarida; Almeida, Helena Nunes de (1999) – *Sombras e marcas: os maus tratos às crianças na família*. *Análise Social*, vol. 150. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. ISSN 0003-2573. (pp. 91-121).
- Almeida, Ana Nunes de; André, Isabel Margarida; Almeida, Helena Nunes (2001), *Famílias e Maus Tratos às Crianças em Portugal*, Lisboa, Assembleia da Republica.
- Antunes, M. (2002). *Violência e vítimas em contexto doméstico*. In Gonçalves, R. & Machado, C. (Ed.), *Violência e vítimas de crime*. Vol I – Adultos (pp.43-77).Coimbra: Editora Quarteto
- Azevedo, M.A.& Guerra,V.(2001).*Mania de Bater*. São Paulo: Iglu
- Azevedo, M. & Maia, A. C. (2006). *Maus – tratos à Criança*. Lisboa: Climepsi.
- Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70. Corsaro, W. (1985). *Friendship and peer culture in the early years*. Norwood, NJ: Ablex.
- Barudy, J. (1998). *El dolor invisible de la infancia: una lectura ecosistémica del maltrato infantil*. Barcelona: Paidós. ISBN 978-844-930-494-1.
- Belsky, J. (1980). *Child maltreatment: Ecological Integration*. *American Psychology*.
- Bruynooghe, R.(1998). *O conceito de violência na família, Infância e Juventude*, nº 2, 1988: 7-15.
- Canha, J.(2003). *Criança maltratada: O papel de uma pessoa de referência na sua recuperação*. Coimbra. Quarteto.
- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2012) *Relatório Anual de Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, relativo ao ano 2011*.

- Corsaro, W. (1985). *Friendship and peer culture in the early years*. Norwood, NJ: Ablex.
- Cruz, O. (2000). *Disciplina*.
- Costa, António Firmino da, (1986). *A pesquisa de Terreno em Sociologia*, in Augusto Santos Silva e José Madureira Pinto (Orgs.), *Metodologias das Ciências Sociais*, Edições Afrontamento, Cap. V, pp. 129-163.
- Costa, E., & Duarte, C. (2000). *Violência Familiar*. Porto Ambar.
- Costa, V. & Sani, A. (2007). *Sintomatologia de pós-stress traumático em menores expostos a violência interparental*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Porto, Portugal.
- Diagnostico Social do Concelho de Paredes (2008-2011).
- Deslendes, S. F. (1994). *Prevenir a Violência: Um desafio aos profissionais de saúde*. Apostila do curso de Capacitação para conselheiros tutelares e de direito de Santa Catarina. Florianópolis.
- DeKeseredy, Walter S. (2011). *Violence Against Women. Myths, Facts, Controversies*, Toronto. University of Toronto Press.
- DeMause, L. (1991). *História de la infancia*. Madrid: Alianza Universidad.
- Dias, Isabel (2004). *Violência na Família – uma abordagem sociológica*. Porto, Edições Afrontamento.
- Duarte, Cantón J.; Arboleda, Rosario Cortés (1997). *Malos tratos y abuso sexual infantil: causas, consecuencias y intervención*. Madrid: Siglo XXI de España. ISBN 84-323-0948-6.
- Fernandes, Débora (2008). *O papel dos/as profissionais de educação na prevenção, deteção e intervenção nos maus-tratos infantis: a pertinência e a premência da formação*. Dissertação apresentada para a obtenção de grau de mestre em Ciências da Educação, área de especialização em Educação e Proteção Social. Porto: FPCEUP.
- Fontes, L. A. (2000). *Children exposed to marital violence: how school counselors can help*, in *Professional School Counseling*, 3, 4, pp. 231-237.
- Gabadinho, D. (2000). *Verdade escondida: Comportamento parental e mau trato infantil*. Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
- Gameiro, J.. *Voando sobre a Psiquiatria*. Porto, Edições Afrontamento, 2ª edição, 1999.
- Ghiglione, R. & Matalo, B. (1992). *Análise de Conteúdo*. In: Ghiglione, R. e Matalon, B., *O Inquérito, Teoria e Prática* (pp. 177-228). Oeiras: Celta.

- Giddens, A. (2001). *Sociologia*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- Gil, A. (1999). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5ª Edição. São Paulo: Editora ATLAS S.A
- Gomes, Francisco Allen (2004). *Paixão Amor e Sexo*. Lisboa: Dom Quixote.
- Gonçalves, M. L. (2002). *Código Penal Português. Anotado e comentado – legislação complementar*. Livraria. Coimbra: Almedina
- Graue, M. E., Walsh, D. (2003). *Investigação etnográfica com crianças: Teorias, métodos e ética*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Green, Arthur H. (2000). *Child neglect, in Ammerman, Robert T.; Hersen, Michel (eds.) – Case studies in family violence*, 2.ª ed. Nova Iorque: Kluwer Academic/Plenum Publishers. ISBN 0-306-46248-6. p.157-176.
- Grych, J. & Fincham, F. (1993). *Children's appraisals of marital conflict: initial investigations of the cognitive contextual-framework*. *Research in Child Development*, 64, pp.215-230.
- Holden, G. W.(1998). *Introduction :The development of research into another consequences of family violence*. In G.W. Holden, R. Geffner & E. N. Jouriles (Eds.), *Children exposed to marital violence. Theory research and applied issues* (1:18). Washington: American Psychological Association.
- Instituto da Droga e da Toxicodpendência (2008). *Resumo do Diagnostico das Dependências do Território Paredes*. Porto
- Instituto Nacional de Estatística (2011). *Resultados \$provisórios XV recenseamento geral da população*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Jaffe,P.G., Wolfe,D.A. & Wilson,S.K. (1990). *Children of battered Woman*.USA, Sage
- Kostliarenco M. A., M.; Cáceres, I. e Fontecilla, M. (1997). *Estado de Arte en Resiliência*. Organizacion Panamericana de la Salud. Centro de Estudios y Atencion del Nino y la Mujer.
- LaViolette, Alyce D. e Barnett, Ola W. (2000). *It Could Happen to Anyone: Why Battered Women Stay*. Londres: Sage.
- Levy, Maria de Lurdes Vilhegas Quinhones (et. al.) (1987). *A Criança Maltratada*. Lisboa: Secção de Pediatria Social da Sociedade Portuguesa de Pediatria. Damaia: Direção da Secção de Pediatria Social da S.P.P.
- Louro, Ana Catarina, (2009). *Precariedade Laboral e Violência Doméstica: definindo uma relação*. Dissertação de Mestrado em Sociologia: Políticas Locais

Descentralização – As Novas Áreas do Social, sob orientação da Professora Doutora Virgínia Ferreira, apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Magalhães, T. (2004). *Maus tratos em crianças e jovens*. (4ª ed.) Coimbra:Quarteto.

Manita, C., Ribeiro, C. Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: Compreender para intervir – Guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas*. Lisboa: comissão para a cidadania e igualdade de género.

Manita, Celina,(2005). *A Intervenção em Agressores no Contexto da Violência doméstica em Portugal. Estudo Preliminar de caracterização*. Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres: Coleção Estudos de Género 2 Maia: SerSilito

Silva, Marta Luísa (2008). *O Abuso Sexual e a Escola a Tempo Inteiro: Professores/as 3 Educadores/as Capazes de Intervir Precocemente? Diálogo entre saberes e subjetividades de profissionais técnicas do campo dos maus tratos*. Dissertação apresentada para a obtenção de grau de mestre em Ciências da Educação, área de especialização em Educação e Proteção Social. Porto:FPCEUP

Martins, Paula Cristina (2000). *As representações sociais e profissionais de mau-trato infantil dos profissionais da infância. Infância e Juventude, n.º 1*. ISSN 0870-6565.( pp45-66).

Michel, Andrée (s/d). *Sociologia da Família e do Casamento*. Porto: Relógio de Água.

Moreira, C.,R. (2007). *Teorias e práticas de Investigação*. Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Moreira, P. (2007). *Guia do educador face aos maus-tratos*. Porto: Porto Editora.

O'Hagan, K. (2006). *Identifying Emotional and Psychological Abuse*. England: Open University Press McGraw-Hill Education.

Papalaia, D. E. , Olds, S.W. & Feldman, R.D. (2001).*O mundo da criança* (8ªed).Lisboa: Mc Graw Hill.

Pardal, L. & Correia, E. (1995). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Porto:Areal Editores.

Patton, M. Q. (1990). *Qualitative Evaluation and Research Methods*. 2nd Edition:..Sage Publications: Thousand Oaks, CA.

Pité, Jorge., (1997). *Dicionário Breve de Sociologia*. Lisboa: Editorial Presença.

- Queiroz, M. C. & Gros, M. C. (2002). *Ser Jovem num Bairro de Habitação Social*. Porto: Campo das Letras
- Quivy, Raymond; Campenhout, Luc van (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 4.ª ed. Lisboa: Gradiva. ISBN 972-662-275-1.
- Reis, César Ferreira (1993). *A Criança Maltratada, Algumas considerações gerais sobre o problema. Nascer e Crescer*. Lisboa. Vol. II, Nº.3, pp. 155- 161.
- Relvas, A.P. (1996). *O ciclo Vital da família, Perspetiva sistémica*. Porto : Edição Afrontamento.
- Ribeiro, M.M. & Martins, R.B.(2006). *Violência Doméstica Contra Criança e o Adolescente*. Curitiba: Juruá Editora.
- Sampaio, D. Gameiro. – *Terapia Familiar*. Porto, Edições Afrontamento, 6ª edição, 2005.
- Saraceno, Chiara (1997). *Sociologia da família*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Skuse,D., & Bentovim,A. (1994). *Physical and emocional maltreatment*. In M. Rutter, E. Tylor; & L. Hersov, *Child adolescent psychiatry: modern approaches*. Oxford: Blackwell Science.
- Strecht, Pedro (2000). *Crescer Vazio – Repercussões Psíquicas do Abandono, Negligência e Maus tratos em Crianças e Adolescentes*. Lisboa, Assírio & Alvim.
- Sudermann, M. & Jaffe, P. ( 1999). *A Handbook for health and social providers and educators on children exposed to woman abuse/family violence. The National clearinghouse on family violence*. (Word wide web homepage) Canada: Minister of Public Works and Government Services Canada.
- Umar (2008). *A violência domestica e a intervenção primária*. Documento policopiado, no prelo.
- Vala, J. (1990). *A análise de conteúdo*. Em Silva, A. & Pinto, J. (Orgs.), *Metodologia*
- Vala, Jorge (1986). “Sobre as Representações Sociais – para a epistemologia do senso comum, in *Cadernos das Ciências*
- Walker, Lenore E. (1989). *Psychology and Violence Against women*. *American Psychologist*, April 1989, Vol. 44, No 4, 695-/02.
- Walker, Lenore E. (1991). *Post-Traumatic Stress Disorder in Women: Diagnosis and Treatment of Battered Woman Syndrome*. *Psychotherapy*, Volume 28/Spring 1991/ Number 1, pp21-29

- Walsh, Froma (1996). *Family Resilience: A Concept and Its Application in Family Process*, Vol 35, Nº3, Set 1996, pp261-282
- Wolfe, D.A. (1985). *Child – abusive parents: An empirical review and analysis*. Psychological Bulletin, 97(3), pp.462-482
- Wong, Donna L. Wong (1997). *Enfermagem Pediátrica*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kooman.

Legislação consultada:

Lei 112/2009, de 16 de Setembro

Lei 147/99, de 1 de Setembro.

Código Penal, Lei nº 59/2007, de 4 de Setembro.

Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

Regulamento da LPCJP Decreto de Lei nº. 332-B/2000, de 30 de Dezembro.